

ANEXOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. INTRODUÇÃO

O financiamento das políticas públicas é feito pela sociedade, através de tributos que são repartidos entre as três esferas federadas para desempenho de atividades e serviços essenciais à população. Tal financiamento é constituído por receitas públicas, que devem ser aplicadas pelo Estado de acordo com a legislação, em especial a Lei nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar 101/2000).

Nas economias modernas as previsões de receitas tornaram-se um instrumento vital da política econômica, partindo-se da aprovação do orçamento Pelo Poder Legislativo para que a administração pública passe a aplicar o que foi autorizado. Se a receita do ano for superior à previsão inicial, ocorre o excesso de arrecadação, que então é incorporado na lei orçamentária para execução. Se, ao contrário, a receita cair, o governo fica impossibilitado de executar o orçamento na sua totalidade, o que exigirá corte nas despesas programadas, realizado através de procedimentos como o contingenciamento.

Vale ressaltar que as receitas são estimadas pelo governo, e variam durante a execução por fatores diversos. Como principal fator externo, se a economia crescer durante o ano mais do que se esperava, a arrecadação com os impostos tende a aumentar. O movimento inverso também pode ocorrer, como vivenciado nos últimos anos. Há fatores internos, como a regularidade e proatividade para obtenção de transferências voluntárias e recursos de financiamentos. E fatores externos, a exemplo da pandemia mundial. Por fim, com base na receita prevista, são fixadas as despesas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A Lei 4.320/64, disciplina o tratamento da receita pública, além das Leis específicas que criam o poder de arrecadar. Porém, foi com a Lei de Responsabilidade Fiscal que as fontes de financiamento público foram efetivamente regulamentadas, através do maior rigor e fundamentação metodológica das previsões da receita pública.



A atividade de previsão de receitas públicas é um dos requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal. Essas previsões envolvem o uso de técnicas analíticas para projetar a quantidade de recursos financeiros disponíveis num determinado tempo futuro. A previsão, por sua vez, tenta identificar o relacionamento entre os fatores que afetam as receitas (alíquotas tributárias, variáveis macroeconômicas, etc.) e a arrecadação governamental (tributos e outras receitas).

As previsões de receitas podem ser aplicadas tanto à receita total agregada quanto às suas fontes individuais, nos impostos sobre consumo e também nos impostos sobre a propriedade, entre outras. Vários são os métodos utilizados para se projetar as receitas, e estes tendem a trabalhar melhor em função do tipo de receita que se pretende prever.

Observando-se a competência da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN para consolidar a previsão para a elaboração das propostas orçamentárias, compete a Secretaria de Estado da Fazenda, através de sua Coordenadoria de Arrecadação – COARE, fornecer os elementos, especialmente quanto às receitas próprias do GEA. E para as transferências federais, a principal fonte, com base nas informações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia.

O processo de previsão de receita pública começa quando da elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ocasião em que é realizada a previsão dos recursos do Tesouro Estadual, dos recursos diretamente arrecadados e convênios que comporão o anexo de metas fiscais.

O Anexo de Metas Fiscais integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, tendo em vista a determinação contida no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de dezembro de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Neste Anexo são apresentadas as perspectivas econômicas com base no cenário projetado para os exercícios de 2023 a 2025, com estimativa dos principais parâmetros macroeconômicos necessários à elaboração do quadro fiscal referente a esse período.



2. ASPECTOS LEGAIS

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

O Anexo de Riscos Fiscais está previsto na LRF, em seu art. 4º, § 3º, conforme transcrito a seguir: A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

II - Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constante do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.



3. METODOLOGIA

3.1 VARIÁVEIS CONSIDERADAS

As variáveis consideradas para análise dos riscos fiscais, especificamente para a elaboração das previsões das receitas públicas para 2023 a 2025, são os indicadores macroeconômicos, que demonstram os cenários da economia nacional e local. São os seguintes indicadores:

- ✓ PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB NACIONAL – indicador utilizado para definição do cenário de crescimento real da economia brasileira, que tem impacto direto no comportamento das receitas referentes ao ICMS e IPVA;
- ✓ VARIAÇÃO DE PREÇOS – IGP-DI/FGV – indicador publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, para medição da variação de preços, o qual é utilizado pelo Estado para recomposição do valor da moeda nacional na atualização monetária das receitas públicas, principalmente no ICMS e IPVA;
- ✓ LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – alterações na Legislação Tributária que poderiam impactar no crescimento ou redução das receitas públicas no Estado. Esta variável não foi considerada para efeito de previsão para o período acima especificado;
- ✓ RECEITA REALIZADA – o volume das receitas próprias arrecadadas durante os exercícios de 2018/2019/2020/2021, o qual será considerado para efetuar as previsões, além da receita realizada dos meses de janeiro a fevereiro de 2022.

3.2 CENÁRIO NACIONAL

Os indicadores macroeconômicos que demonstram os cenários da economia nacional e local, a seguir detalhados, são as variáveis consideradas para análise dos riscos fiscais, especificamente para a elaboração das previsões de receitas públicas para o período 2023 a 2025: produto interno bruto – PIB nacional; variação de preços – IGP-DI/FGV; legislação tributária; receita realizada. Adicionam-se ainda as projeções do Governo Federal, dados estatísticos oficiais (IBGE e SEPLAN), entre outras fontes citadas no decorrer do anexo.



O Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma dos bens e serviços finais produzidos no país, avançou 0,5% no quarto trimestre de 2021 e encerrou o ano com crescimento de 4,6%, totalizando R\$ 8,7 trilhões. Com esse resultado, foram superadas as perdas de 2020, quando os efeitos da Covid-19 fizeram com que a economia encolhesse 3,9%.

O crescimento do ano passado foi puxado tanto pela indústria como pelos serviços. Já a agropecuária registrou uma variação negativa de 0,2%, muito afetada negativamente pelas adversas condições climáticas como estiagem e geadas. A alta nos serviços em 2021 foi de 4,7% e, na indústria, foi de 4,5%. Os dois setores, juntos, representam aproximadamente 90% do PIB do país.

Todas as atividades que compõem os serviços cresceram em 2021. São elas: informação e comunicação (12,3%); transporte, armazenagem e correio (11,4%); outras atividades de serviços (7,6%); comércio (5,5%); atividades imobiliárias (2,2%); administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social (1,5%); e atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (0,7%).

Na indústria, o destaque positivo foi o desempenho da construção, que, após cair 6,3% em 2020, subiu 9,7% em 2021. As indústrias de transformação (4,5%) também apresentaram resultado positivo, influenciadas, principalmente, por fatores como o crescimento da fabricação de máquinas e equipamentos; metalurgia; e indústria automotiva. As indústrias extrativas cresceram 3,0% devido à alta na extração de minério de ferro.

A única atividade que não cresceu em 2021 foi eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos, que teve variação negativa de 0,1%, o que indica estabilidade. O desempenho dessas atividades foi afetado pela escassez hídrica.

Todos os componentes da demanda interna avançaram em 2021, ao contrário do que aconteceu em 2020. O consumo das famílias avançou 3,6% e o do governo subiu 2,0%. No ano anterior, esses componentes haviam recuado 5,4% e 4,5%, respectivamente. A demanda interna contribuiu positivamente para o crescimento do PIB no ano passado.



Já o PIB per capita, que corresponde ao Produto Interno Bruto dividido pela quantidade de habitantes de um país, alcançou R\$ 40.688 no ano passado, um avanço de 3,9% em relação ao ano anterior (-4,6%).

Ao tempo da elaboração do presente PLDO, o Relatório de Mercado Focus prevê um crescimento da atividade econômica de 0,50% em 2022. Para 2023, projeta crescimento de 1,30%. Em relação à inflação medida pelo IPCA, estima que será de 6,86% e 3,80% em 2022 e 2023, respectivamente. Sobre a taxa de câmbio média, o mercado prevê 5,25 para 2022 e 5,20 para 2023. A projeção para a Selic no fim de 2022 é de 13% e em 2023 é 9%.

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do governo federal para 2023 propõe salário mínimo de R\$ 1.294 para o próximo ano, sem aumento real. Para 2024 e 2025, o salário mínimo proposto foi de R\$ 1.337, e R\$ 1.378, respectivamente. Os valores propostos também não contemplam aumento real. O percentual de reajuste se baseia na inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Há chances de esta proposta ser alterada de acordo com o andamento da inflação no decorrer do ano. O valor do salário mínimo previsto na LDO é mera estimativa, sendo necessária sua fixação por lei específica. A projeção indica que o governo federal mantenha o sistema que adotou nos últimos anos, em que nenhum crescimento real é superior à inflação.

3.3 IPCA

A variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA projetado pelo mercado de 2022 até 2025 está na tabela abaixo:

ANO	IPCA
2015	10,67%
2016	6,29%
2017	2,95%
2018	3,75%
2019	4,31%
2020	4,52%



2021	10,06%
2022	6,80%
2023	3,80%
2024	3,20%
2025	3%

Fonte: Boletim Focus/ Banco central

3.4 CENÁRIO AMAPAENSE

Considerando a economia em nível estadual, passada a fase mais crítica da crise gerada pelo coronavírus, apresenta-se um cenário econômicos mais favorável, reduzindo o nível de incerteza gerada pela crise sanitária. O estado tem apresentado saldo positivo na geração de empregos formais, conforme informações do Ministério da Economia. A maioria dos empregos foram criados no setor de serviços e comércio. Fechou 2021 com saldo positivo na geração de empregos.

O executivo apresentou um Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Circular para o período 2022-2030. Conjunto de políticas públicas para um novo e mais eficiente modelo de desenvolvimento econômico para o Estado, com a previsão de geração de empregos e renda, respeitando o meio ambiente e oportunizando a qualidade de vida.

O governo trabalha para preservar a capacidade de pagamento da folha do setor público, especialmente por meio de ajustes para garantir sua integralidade. Em 2021, encerrou o parcelamento da folha e retornou à integralidade do pagamento. Estratégia positiva não apenas na economia local, conservando o consumo e a subsequente arrecadação da principal fonte de receita própria (ICMS).

Com relação aos investimentos, prosseguiu com as operações especiais junto ao BNDES, além da proposição de nova captação junto ao BID (PROFISCO) para modernização da gestão fazendária. Esses investimentos são importantes para minimizar os efeitos da crise em um Estado que é profundamente dependente dos recursos da União.



Destacam-se ainda as concessões concluídas: energia (prevenindo a liquidação da CEA); saneamento (em parceria com os municípios); e florestal (em parceria com o SFB/MAPA). São iniciativas que gerarão investimentos relevantes nos próximos meses, ampliando as probabilidades de incremento da arrecadação própria, de forma mais intensa inclusive que a tendência nacional. Ressalva-se, no entanto, que em observância ao princípio da prudência as projeções de crescimento acompanharam os estudos do Governo Federal (STN).

Por outro lado, há no Amapá riscos fiscais relevantes, especialmente relacionados aos ciclos eleitorais, pressões para ampliação de renúncias para mitigação dos efeitos inflacionários – aumentando o risco do déficit fiscal federal e subsequente frustração das transferências federais – entre outros fatores que podem agravar a sustentabilidade do pacto federativo, especialmente dos subnacionais mais dependentes.

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia tende aumentar a inflação global, em especial em relação aos combustíveis, adubos e alimentos. Os mais pobres acabam sendo os mais afetados. A retomada lenta e gradual da economia, inflação descontrolada que reduz da massa de renda das famílias – fenômeno que ampliou ainda mais a vulnerabilidade na Amazônia – baixo nível de participação do país nas cadeias globais de produção e exportação, aumento da taxa de juros que desestimula o crescimento da economia. Além disso, vale apontar os seguintes cenários que poderão afetar diretamente a economia do Estado do Amapá:

- a) reflexos da inflação na arrecadação, que turva a realidade e desajusta o orçamento, cria dificuldades para cumprir os percentuais estabelecidos em lei.
- b) guerra fiscal, e consequente pressão interna para replicação de benefícios fiscais irregularmente concedidos por outras unidades federadas;
- c) discussão com o Município de Macapá sobre processo judicial nº 0055073-71.2015.8.03.0001, com riscos da necessidade de repasse adicional a ser calculado sobre as renúncias fiscais, ou seja, sobre receitas que não ocorreram;



d) aumento da inadimplência, por fatores como a falência de empresas, queda do consumo e desatualização da legislação tributária.

e) não contratação do PROJETO PROFISCO II/AP haja vista que projetos estruturantes nas áreas de Gestão Fiscal, Administração Tributária e Qualidade do Gasto envolvem cerca de USD 30 milhões de dólares de investimento com a captação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

f) passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, a exemplo de questões complexas como: demandas relacionadas à Unidade Descentralizadas de Execução da Educação – UDE; constantes bloqueios judiciais da conta do Tesouro Estadual por conta de Requisições de Pequeno Valor – RPV (ignorando a programação orçamentária para precatórios).

Adicionalmente, registra-se a recente adesão do Amapá ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que tratam a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, de essencial importância para a retomada do acesso a oportunidades de captação e investimento.

4. ANÁLISE DO PIB EFETIVO E PROJEÇÕES ATÉ 2025

Conforme o andamento da economia mundial e nacional, temos o PIB como uma das referências a serem estudadas e analisadas nas relações da sociedade, principalmente entre as relações de consumo, produção e nível de emprego, sendo este um dos principais medidores do comportamento econômico, apresentando destaque na atualidade pelas suas variações a médio e longo prazo, medidor este que destaca os níveis de produção da sociedade e suas principais variáveis que afetam o conjunto de fatores do sistema produtivo.

A economia Brasileira na atual conjuntura passa por um processo de mudanças, onde a crise vivida nos anos de 2020 e 2021, serviram como exemplo para as políticas de planejamento, onde o investimento direto do governo mostra a participação efetiva do setor público nos níveis de produção, consumo e renda, e diminuição também da pobreza que afeta as camadas mais pobres da sociedade.



Certos de tudo isso, temos com clareza que a retomada gradual da economia Brasileira e Amapaense vai acontecer de forma espontânea, seguindo níveis de investimento e produtividade que conforme os estudiosos demonstram o fim de um ciclo e o início de outro que busca alavancar a economia e a sociedade de forma plena e adaptativa, com as variáveis do mercado mundial e nacional, se adaptando a crises pandêmicas, guerras, surgimento de novas moedas e formas de transações digitais, e a novos governos e seus planejamentos que nem sempre buscam a integralidade das ações sociais, tudo isto demonstra também a evolução da sociedade moderna e pós moderna, tendo sempre em mente que a maior riqueza de um povo certamente é a sua população, que tanto precisa de investimentos básicos na saúde, educação, moradia, lazer, segurança, entre outros, dessa forma temos a clareza que os tempos mudaram, e o PIB Brasileiro também mudou e vai continuar mudando e se adaptando a novos conceitos e realidades da atual conjuntura econômica.

O Estado do Amapá também passou pelo seu pior momento entre os anos de 2020 e 2021, tendo que se adaptar a uma nova realidade, com um orçamento enxuto e planejado a médio e longo prazo. O seu PIB também sofreu em épocas de pandemia tendo queda percentual em suas projeções e ajuda direta do governo federal no combate à pobreza.

Todos esses aspectos levaram a um maior cuidado sobre as contas públicas e o maior nível de investimento do governo federal em seus bancos de desenvolvimento, buscando sempre a plena retomada das atividades, e tendo como meta o desenvolvimento e crescimento de forma equilibrada, refletindo assim diretamente no PIB do Estado do Amapá e de outros estados Brasileiros.

Estimativa do PIB nominal do Brasil e do Amapá e taxa do PIB Real de 2010 a 2025

	BRASIL		AMAPÁ	
Ano	PIB Nominal (Trilhões)	Tx PIB Real %	PIB Nominal (Bilhões)	Tx PIB Real %
2010	3,8	7,5	8,2	10,1
2011	4,3	4,0	9,4	6,5
2012	4,8	1,9	11,1	3,2
2013	5,3	3,0	12,7	2,9
2014	5,7	0,5	13,4	3,0



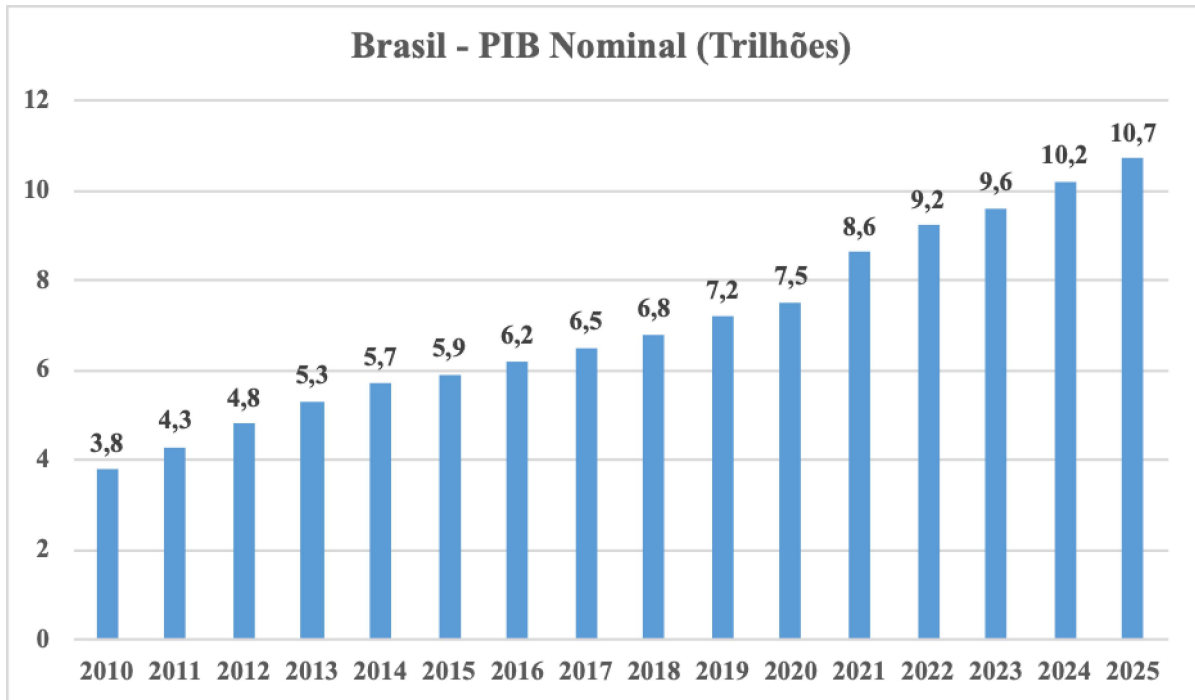
2015	5,9	-3,5	13,8	-5,5
2016	6,2	-3,5	14,1	-4,2
2017	6,5	1,0	15,4	1,9
2018	6,8	1,1	16,8	4,8
2019	7,2	1,9	17,1	4,3
2020	7,5	-0,9	16,9	4,4
2021	8,6	4,0	17,5	4,9
2022	9,2	4,4	17,9	5,4
2023	9,6	4,8	18,3	5,9
2024	10,2	5,1	18,9	6,6
2025	10,7	5,6	19,4	7,1

Fonte: SEPLAN-AP; IBGE; Boletim Focus/ Banco Central

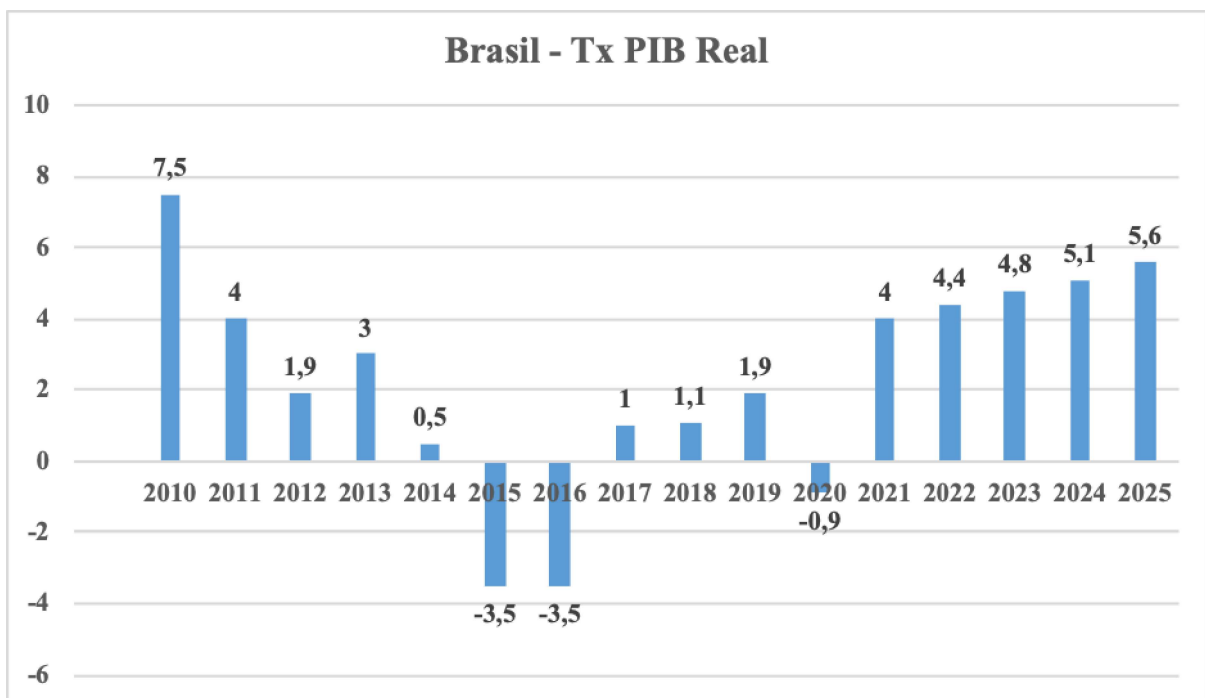
**Estimativa do Produto Interno Bruto em % do Brasil e do Amapá de
2010 a 2025 Contas Regionais do Brasil ano Base 2010**

ANO	PIB BRASIL %	PIB AMAPÁ %
2010	7,5	10,1
2011	4,0	6,5
2012	1,9	3,2
2013	3,0	2,9
2014	0,5	3,0
2015	-3,5	-5,5
2016	-3,5	-4,2
2017	1,0	1,9
2018	1,1	4,8
2019	1,9	4,3
2020	-0,9	4,4
2021	4,0	4,9
2022	4,4	5,4
2023	4,8	5,9
2024	5,1	6,6
2025	5,6	7,1

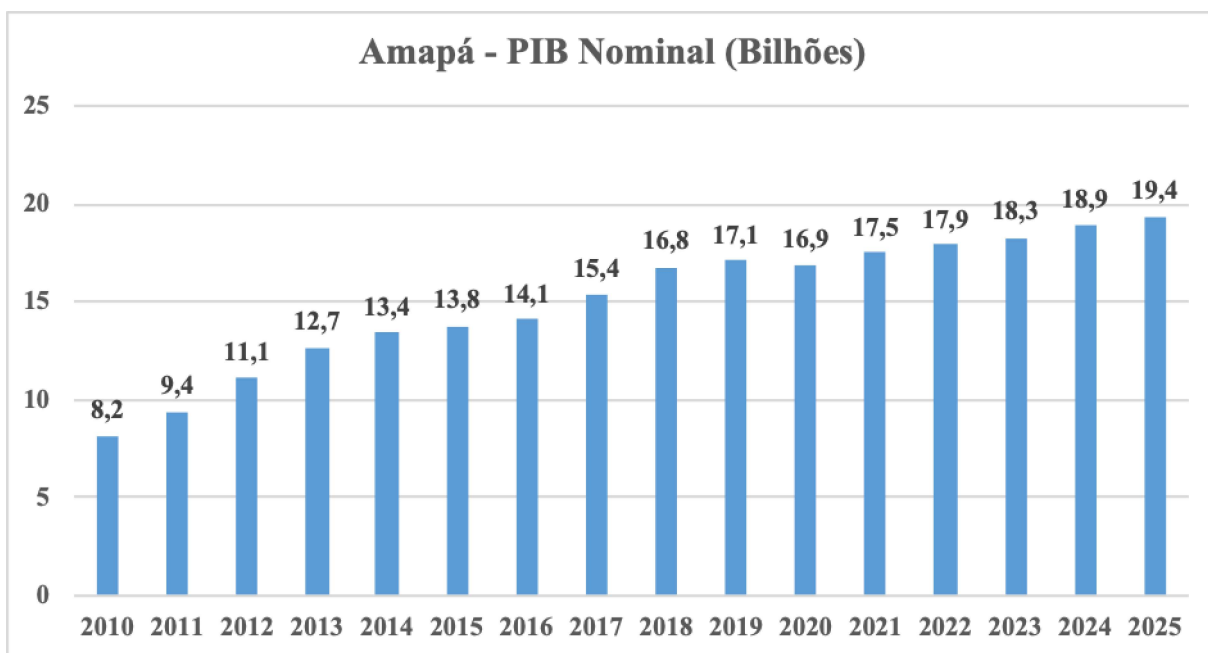
Fonte: SEPLAN-AP; IBGE; Boletim Focus/ Banco Central



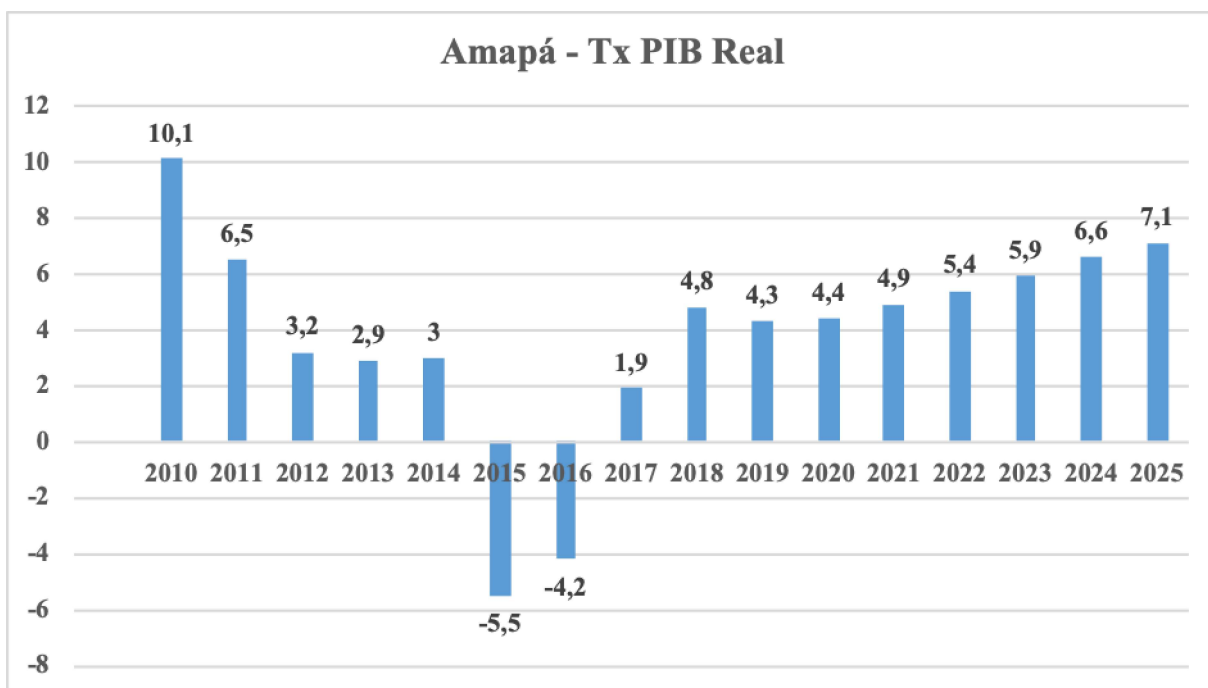
Fonte: SEPLAN-AP/COPESEF; IBGE; BOLETIM FOCUS/ BANCO CENTRAL



Fonte: SEPLAN-AP/COPESEF; IBGE; BOLETIM FOCUS/ BANCO CENTRAL



Fonte: SEPLAN-AP/COPESEF; IBGE; BOLETIM FOCUS/ BANCO CENTRAL



Fonte: SEPLAN-AP/COPESEF; IBGE; BOLETIM FOCUS/ BANCO CENTRAL

Em conjunto com o Conselho Estadual de Gestão Fiscal - CEGF, o Governo segue fazendo o dever de casa no enfrentamento da calamidade, em que a saúde e vida dos cidadãos amapaenses estão em perigo, empenhando-se nas medidas restritivas como a redução da circulação de veículos e aglomerações de



pessoas, campanhas televisivas e educativas para orientação ao cidadão amapaense, ampliação da rede hospitalar, entre outras políticas públicas.

Foram ainda adotadas políticas direcionadas para mitigar os efeitos econômicos causados pela pandemia para as empresas, em especial para os micros e pequenos empreendedores, de extrema relevância para geração de emprego e renda, essenciais para nosso progresso econômico na geração de oportunidade, em busca da dignidade e inclusão para a população amapaense. Além de medidas tributárias regularmente renovadas e intensificadas durante a pandemia, oportunidades de fomento e programas assistenciais, vem sendo fortalecidos para a retomada econômica. E ainda, investimentos na melhora do ambiente de negócios, através do licenciamento ambiental eletrônico, entre outras ferramentas relacionadas ao Governo Digital.

Por fim, além de projetos estruturantes já em execução, a exemplo das concessões de energia e saneamento, que deverão movimentar mais de R\$ 1 bilhão de investimentos adicionais nos próximos 5 anos na economia do Amapá de forma direta, a estruturação do Plano da Nova Economia, com o fortalecimento de novos projetos com o BNDES, entre outros parceiros, deve propiciar um crescimento acima da média nacional. Destaca-se, neste contexto, os investimentos do GEA na regularização fundiária, especialmente através das parcerias com o Exército Brasileiro, o que possibilitou o recebimento de 9 glebas em 2022, criando um novo cenário de oportunidades, geração de emprego e renda e governança ambiental e territorial no Amapá, inclusive destravando gargalos históricos para acesso a crédito.

5. ANÁLISE DO PIB DO ESTADO DO AMAPÁ 2019

O PIB do Estado do Amapá em 2019, foi estimado em R\$ 17,50 bilhões, e sua participação na economia nacional foi 0,2%, no mesmo ano. Em termos de posição relativa do valor do PIB na comparação com as demais Unidades da Federação, o Amapá manteve-se na 25ª posição.

Em termos de variação em volume, o crescimento do PIB do estado foi de 2,3%, entre 2018 e 2019. Os três grupos de atividades econômicas



apresentaram crescimento em volume no ano analisado, mas o Serviço teve maior impacto, já que além de ter registrado maior variação percentual, representou mais de 80% da economia do estado. O PIB per capita, por sua vez, foi de R\$ 20.688,00, ocupando o 6º lugar da região Norte com variação de 2,17% em relação a 2018.

A Agropecuária amapaense teve variação em volume de 0,9% em 2019, desempenho melhor que no ano de 2018 que apresentou -7,4. Esse resultado representou a combinação entre o crescimento de Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós-colheita, e as reduções verificadas em Pecuária, inclusive apoio à pecuária e Produção florestal, pesca e aquicultura.

A agricultura, cuja variação foi de 3,8%, teve seu desempenho vinculado, a produtos da lavoura temporária, como abacaxi e mandioca, e a produtos da lavoura permanente, como o açaí, melhor que o ano de 2018 que foi 23,2. Em pecuária, inclusive apoio à pecuária, registrou-se ligeira queda de - 0,5%, pois a criação de bovinos, principal segmento da atividade, não apresentou variação, enquanto a criação de aves apresentou redução. Em Produção florestal, pesca e aquicultura, a queda em volume de - 0,2% foi influenciada pela pesca e aquicultura, enquanto no ano de 2018 foi 8,1%.

A Indústria do Estado do Amapá cresceu 1,6% em volume de seu valor adicionado bruto, para o qual contribuíram as atividades de Indústrias de Transformação e Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação. A primeira atividade cresceu 4,5% devido ao segmento de metalurgia de metais preciosos e a segunda teve aumento de 1,0%, atrelado à geração e distribuição de energia elétrica. Entre as demais atividades industriais do estado, Indústrias extrativas teve variação percentual elevada, de 39,3% em 2019, porém em 2018 foi de -2,7%, mas de pouca influência no resultado agregado da indústria, devido à sua baixa participação, e Construção registrou queda em volume de - 0,6% em 2019, enquanto que em 2018 foi de 3,7%.

Os Serviços cresceram 1,9% em volume e representaram 88,8% da economia do Amapá em 2019, o que representou um acréscimo de 2,3 pontos percentuais, em relação à participação deste grupo de atividades em 2018: 86,5%. Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas foi a atividade que mais contribuiu para este crescimento, com variação de 11,0%, em relação ao ano anterior. Também se destacaram Transporte, Armazenagem e Correio, com variação de 6,1%, Atividades Financeiras, de seguros e serviços



relacionados, que cresceu 3,3%, e Atividades Imobiliárias, com taxa de crescimento de 3,1%. Ressalta-se que Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, maior atividade do Amapá, com participação de 47,9% em 2019, destoou do desempenho médio dos serviços e apresentou retração de 0,1%.

IBGE/SEPLAN

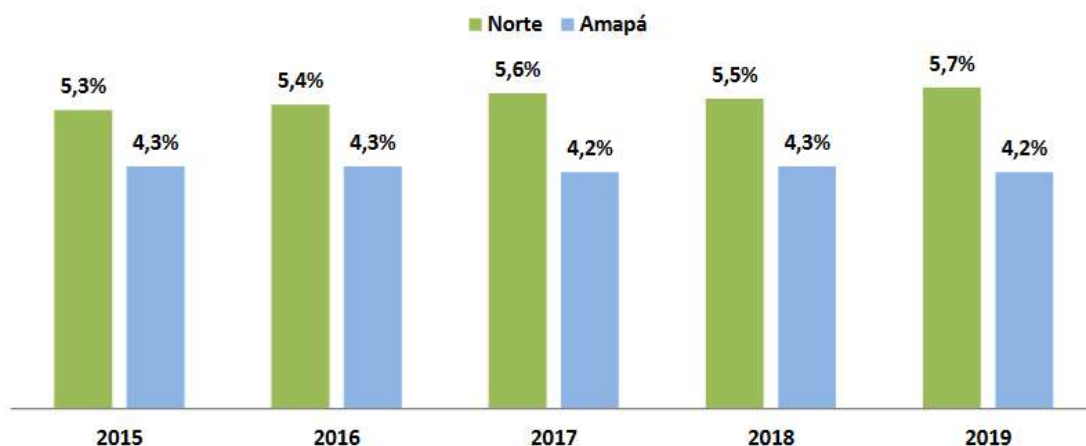
CONTAS REGIONAIS 2019
PIB MUNICIPAL

Tabela 1.1 - Produto Interno Bruto a preços correntes Brasil, Norte e Amapá - 2015-2019

Brasil, Norte e Amapá	R\$		
	Brasil	Norte	Amapá
2015	5.995.787	320.688	13.861
2016	6.269.328	337.302	14.342
2017	6.585.479	367.956	15.482
2018	7.004.141	387.535	16.795
2019	7.389.131	420.424	17.497

Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

Gráfico 1.1 - Participação do PIB Norte/Brasil e Amapá/Norte - 2015-2019



Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.



Tabela 1.2 - Taxa de crescimento real do PIB do Brasil, Norte e Amapá - 2014-2019
Volume

Brasil, Norte e Amapá	%		
	Brasil	Norte	Amapá
2014/2015	-3,6	-2,6	-5,5
2015/2016	-3,3	-4,6	-4,9
2016/2017	1,4	3,8	1,8
2017/2018	1,8	3,4	2,3
2018/2019	1,1	0,5	2,3

Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

IBGE/SEPLAN _____ CONTAS REGIONAIS 2019
PIB MUNICIPAL

Tabela 1.3 - Produto Interno Bruto per capita do Brasil, Norte e Amapá - 2015-2019

Brasil, Norte e Amapá	R\$		
	Brasil	Norte	Amapá
2015	29.326	18.354	18.080
2016	30.422	19.048	18.333
2017	31.713	20.515	19.408
2018	33.594	21.314	20.248
2019	35.162	22.811	20.688

Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

Tabela 1.4 - Produto Interno Bruto dos Estados da Região Norte - 2015-2019

Brasil, Norte e Unidade da Federação	R\$				
	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	5.995.787	6.269.328	6.585.479	7.004.141	7.389.131
Norte	320.688	337.302	367.956	387.535	420.424
Rondônia	36.563	39.460	43.516	44.914	47.091
Acre	13.623	13.754	14.273	15.331	15.630
Amazonas	86.568	89.040	93.240	100.109	108.181
Roraima	10.243	11.013	12.105	13.370	14.292
Pará	130.900	138.108	155.232	161.350	178.377
Amapá	13.861	14.342	15.482	16.795	17.497
Tocantins	28.930	31.585	34.108	35.666	39.356

Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

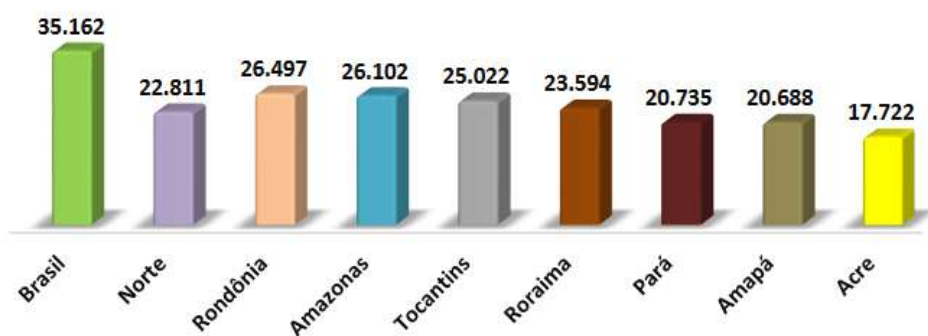


Tabela 1.5 - Produto Interno Bruto per capita dos estados da região Norte - 2015-2019

Brasil, Norte e Unidade da Federação	R\$				
	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	29.326	30.422	31.713	33.594	35.162
Norte	18.354	19.048	20.515	21.314	22.811
Rondônia	20.678	22.078	24.098	25.554	26.497
Acre	16.954	16.842	17.204	17.637	17.722
Amazonas	21.981	22.251	22.945	24.533	26.102
Roraima	20.256	21.417	23.161	23.189	23.594
Pará	16.012	16.694	18.554	18.952	20.735
Amapá	18.080	18.333	19.408	20.248	20.688
Tocantins	19.094	20.605	22.002	22.933	25.022

Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

Gráfico 1.2 - Renda per capita dos estados da região Norte 2019 (R\$)



Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

**Tabela 1.6 - Valor Adicionado Bruto Brasil, Norte e Amapá - 2015-2019**

Brasil, Norte e Unidade da Federação	R\$				
	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	5.155.601	5.417.822	5.671.926	6.011.150	6.356.684
Norte	284.652	300.799	328.770	345.177	373.470
Rondônia	32.574	35.385	39.281	40.260	42.037
Acre	12.443	12.500	12.836	13.622	13.939
Amazonas	72.695	75.908	78.497	84.362	90.725
Roraima	9.441	10.178	11.183	12.267	12.997
Pará	118.312	124.828	141.649	146.889	161.909
Amapá	12.891	13.469	14.473	15.665	16.324
Tocantins	26.296	28.531	30.852	32.112	35.538

Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

Tabela 1.7 - Participação do Valor Adicionado da região Norte e dos estados - 2015-2019

Norte e Unidade da Federação	%				
	2015	2016	2017	2018	2019
NORTE	5,3	5,4	5,6	5,5	5,7
Rondônia	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	2,2	2,2	2,4	2,3	2,4
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5

Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

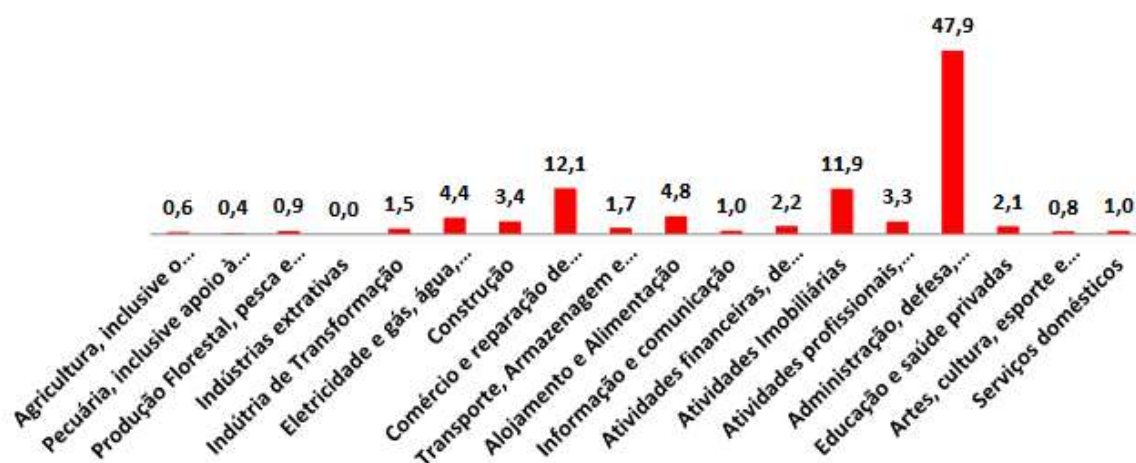


Tabela 1.8 - Participação das atividades econômicas no Valor Adicionado Bruto a preços correntes no Amapá 2015-2019

Amapá	2015-2019 (%)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Total das Atividades	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
AGROPECUÁRIA	2,1	2,2	2,2	1,8	1,9
Agricultura, inclusive apoio à agricultura e à pós-colheita	0,7	0,8	0,8	0,5	0,6
Pecuária, inclusive apoio à Pecuária	0,6	0,6	0,5	0,4	0,4
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9
INDÚSTRIA	12,8	11,8	10,6	11,7	9,3
Indústrias extrativas	0,2	0,2	0,2	0,1	0,0
Indústrias de transformação	3,4	3,0	1,1	2,5	1,5
Eleticidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1,3	3,0	5,1	5,0	4,4
Construção	7,9	5,6	4,2	4,0	3,4
SERVIÇOS	85,1	86,0	87,2	86,5	88,8
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	13,2	11,2	12,4	12,5	12,1
Transporte, armazenagem e correio	1,9	2,1	2,1	1,6	1,7
Alojamento e alimentação	3,6	4,7	5,4	5,3	4,8
Informação e comunicação	1,3	1,1	1,3	1,1	1,0
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,2	2,4	2,4	2,2	2,2
Atividades imobiliárias	10,3	10,6	10,6	11,0	11,9
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	4,6	3,5	2,7	3,0	3,3
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	43,7	46,2	46,2	45,9	47,9
Educação e saúde privadas	2,3	2,3	2,3	2,1	2,1
Artes, cultura, esporte e recreação, outras atividades de serviços	0,8	0,8	0,7	0,7	0,8
Serviços domésticos	1,3	1,1	1,0	1,0	1,0

Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

Gráfico 1.3 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto à preços correntes no Amapá 2019



Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.



Tabela 1.9 - Variação das atividades econômicas no Valor Adicionado Bruto a preços correntes no Amapá 2015-2019

Amapá	Amapá (%)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Total das Atividades	3,3	5,4	7,5	8,2	4,2
AGROPECUÁRIA	-0,8	8,4	7,4	-5,4	5,9
Agricultura, inclusive apoio à agricultura e à pós-colheita	-3,5	7,6	9,8	-24,4	11,7
Pecuária, inclusive apoio à Pecuária	-5,6	3,5	-6,6	-6,9	-1,4
Produção florestal, pesca e aquicultura	6,2	13,1	15,3	12,4	5,9
INDÚSTRIA	27,1	-3,4	-2,7	19,2	-16,5
Indústrias extrativas	-68,4	44,7	-8,5	-30,0	-87,3
Indústrias de transformação	5,0	-9,5	-58,3	138,0	-39,1
Elettricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	-289,5	144,3	82,9	5,6	-7,4
Construção	13,9	-26,0	-19,2	3,3	-11,4
SERVIÇOS	0,5	6,6	8,8	7,4	7,0
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	-4,8	-10,9	19,5	8,5	0,9
Transporte, armazenagem e correio	21,7	20,4	4,0	-13,6	8,8
Alojamento e alimentação	1,6	39,6	23,3	5,0	-5,7
Informação e comunicação	15,6	-5,5	22,4	-7,5	-1,6
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	9,8	14,5	4,7	0,9	5,5
Atividades imobiliárias	19,1	8,5	7,9	11,7	12,8
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	-18,3	-20,0	-16,3	21,7	14,0
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	1,9	11,5	7,5	7,5	8,7
Educação e saúde privadas	0,7	4,9	10,2	-1,5	3,5
Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços	-16,3	3,9	-5,0	8,2	9,2
Serviços domésticos	-6,0	-7,1	-2,8	9,0	0,3

Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

Gráfico 1.4 - Variação das atividades econômicas no valor adicionado bruto à preços correntes no Amapá 2019

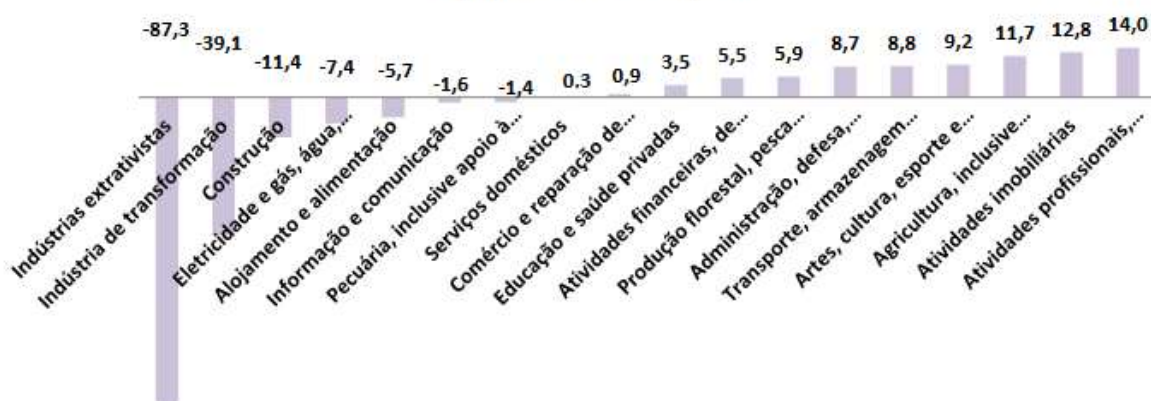




Tabela 1.10 - Variação em Volume do Valor Adicionado das Atividades Econômicas do Amapá 2015-2019

Amapá	Amapá (%)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Total das Atividades	-5,3	-4,4	1,6	2,5	1,9
AGROPECUÁRIA			-100,0	-7,4	0,9
Agricultura, inclusive apoio à agricultura e à pós-colheita	1,2	1,2	8,4	-23,2	3,8
Pecuária, inclusive apoio à Pecuária	-15,2	-1,4	-3,2	-9,5	-0,5
Produção florestal, pesca e aquicultura	20,5	3,6	-0,3	8,1	-0,2
INDÚSTRIA			-100,0	5,0	1,6
Indústrias extrativas	-50,6	-33,7	-10,1	-2,7	39,3
Indústrias de transformação	-0,9	5,0	4,5	-8,1	4,5
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	12,5	13,7	19,8	9,0	1,0
Construção	-17,9	-14,5	-2,3	3,7	-0,6
SERVIÇOS			1,2	2,4	1,9
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	-14,5	-18,2	3,4	2,2	11,0
Transporte, armazenagem e correio	-37,9	-9,9	-1,5	-8,6	6,1
Alojamento e alimentação	-10,5	-11,8	2,9	10,3	-2,2
Informação e comunicação	7,4	-5,8	7,9	-4,1	0,0
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	-5,2	-6,0	-1,1	-0,4	3,3
Atividades imobiliárias	-5,2	0,4	2,8	1,6	3,1
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	0,9	-15,9	-7,6	13,9	-2,1
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	-0,6	1,2	0,6	1,7	-0,1
Educação e saúde privadas	5,1	-1,1	4,9	3,9	1,7
Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços	3,5	-6,1	4,3	2,9	-6,4
Serviços domésticos	-4,5	-12,0	1,4	6,5	-0,7

Fonte: IBGE/CONAC, SEPLAN/COPESEF.

Tabela 1.11 Participação do Produto Interno Bruto, Ótica da Renda, no Amapá - 2015-2019

Descrição do Agregado	%				
	2015	2016	2017	2018	2019
Valor Adicionado Bruto (a)	93,0	93,9	93,5	93,3	93,3
Remunerações (b)	57,1	57,9	55,1	55,4	55,9
Salários	45,0	45,7	42,9	43,1	43,1
Contribuições sociais	12,1	12,3	12,3	12,3	12,8
Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação (c)	7,6	6,7	7,1	7,4	7,3
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produto (d)	7,0	6,1	6,5	6,7	6,7
Outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Excedente Operacional Bruto (EOB) e Rendimento Misto Bruto (RMB) (e)	35,3	35,4	37,8	37,3	36,9
Produto Interno Bruto - Ótica da Renda = (b + c + e)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

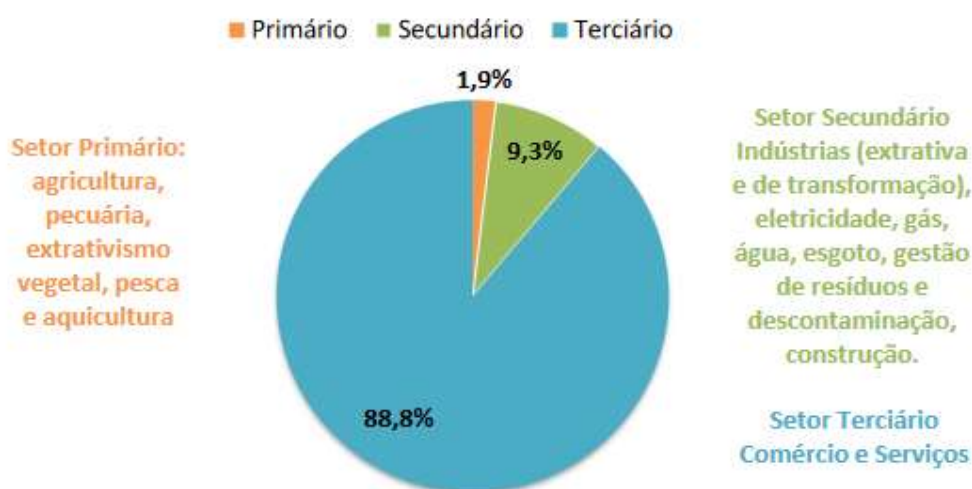


Tabela 1.12 - Participação do Valor Adicionado Bruto por setor econômico do Amapá - 2015-2019

VA	(%)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Total	100	100	100	100	100,0
Primário	2,1	2,2	2,2	1,8	1,9
Secundário	12,8	11,8	10,6	11,7	9,3
Terciário	85,1	86,0	87,2	86,5	88,8

Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

Gráfico 1.5 - Participação do Valor Adicionado Bruto do Amapá, por setor de atividade - 2019



Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

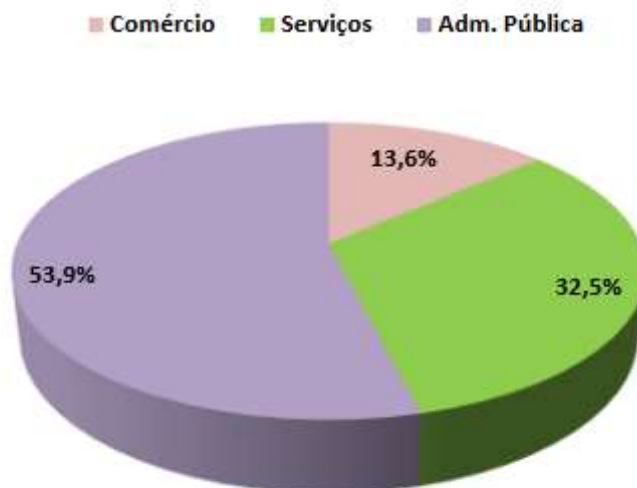
Tabela 1.13 - Participação do Valor Adicionado Bruto, por setor econômico do setor terciário do Amapá - 2015-2019

VA	(%)				
	2015	2016	2017	2018	2019
VA	100	100	100	100	100
Adm. Pública	51,3	53,7	53,0	53,0	53,9
Comércio	15,7	13,0	14,0	14,4	13,6
Serviços	33,0	33,3	33,0	32,6	32,5

Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.



Gráfico 1.6 - Participação do valor adicionado bruto, por setor econômico do setor terciário do Amapá 2019



Fonte: IBGE/CONAC; SEPLAN/COPESEF.

6. VARIAÇÃO DE PREÇO

6.1 TAXA SELIC

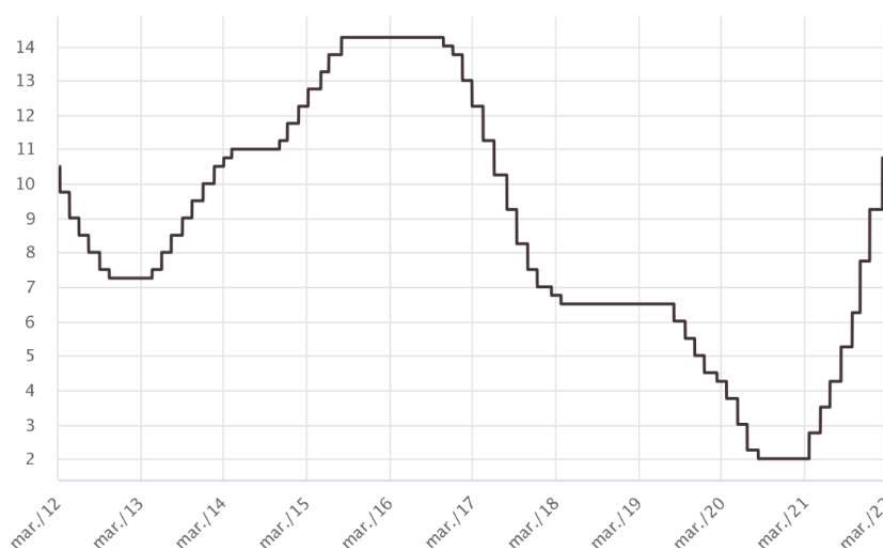
O Governo Federal teve em sua agenda uma tendência a estimular a queda da Taxa Selic. Em agosto de 2020 a Taxa chegou em seu menor patamar, 2%. Um dos objetivos era desestimular a poupança fazendo com que o brasileiro migrasse suas aplicações para investimentos em capitais, sobretudo no mercado de ações. A bolsa teve um aumento de aderência, como publicação da B3 que aponta que no primeiro semestre, houve um aumento de 43% de investidores no país.

Porém, essa redução gerou uma fuga de capitais estrangeiros, em busca de retornos mais significativos em outros países. Com a fuga de capitais, houve um aumento da taxa de câmbio e várias consequências. A partir de maio de 2021, as reuniões do Conselho Monetário aprovaram aumento na taxa SELIC, com altas expressivas que fizeram com que no ano de 2022, chega-se a 10,75% (março). Segundo o economista Affonso Celso Pastore, esse aumento da



taxa Selic pode fazer pressão para a redução do Dólar, porém, o resultado dessa política pode demorar pelo menos seis meses. Realmente é o que se tem observado, uma vez que no mês de março de 2022 o Dólar já chega a um preço mais baixo, (R\$4,74 no fim do mês de março). Fica claro que o Banco Central aumentou a taxa Selic para valorizar a moeda nacional e controlar a inflação no país.

Gráfico 1 - Meta para Taxa Selic, (% a.a., dados diários). Fonte Banco Central



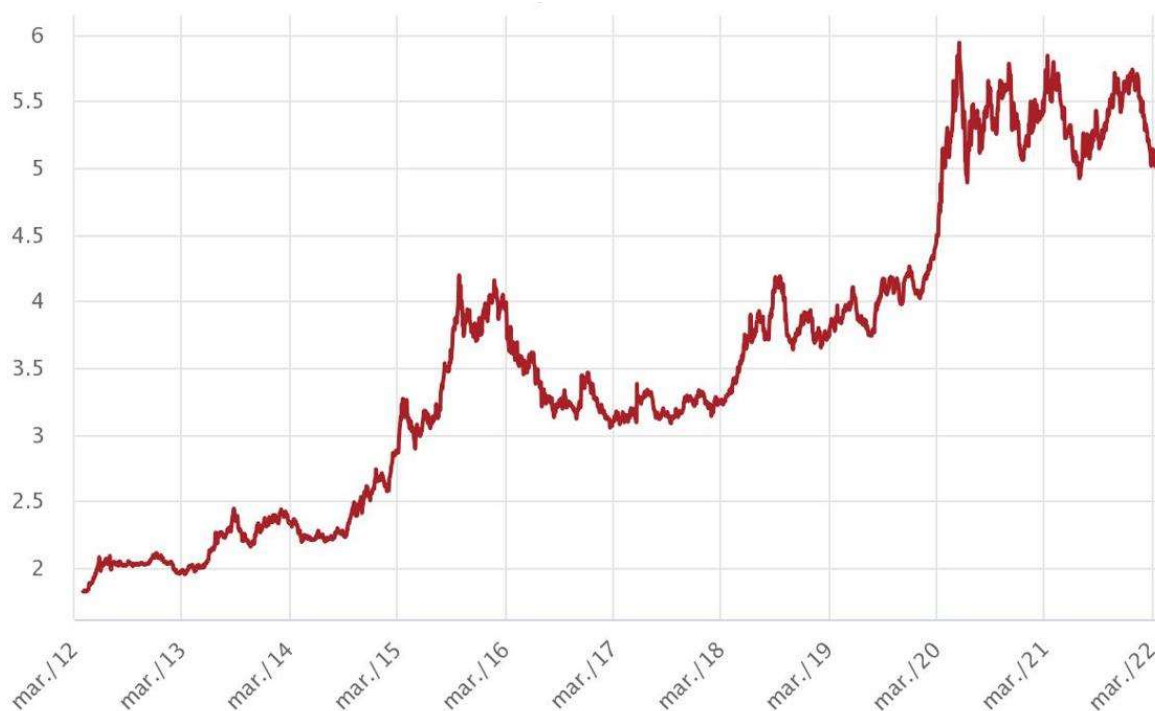
6.2 CÂMBIO E SUAS VARIAÇÕES

Como já avaliado, a taxa de juros impactou a cotação do dólar no mercado interno. Esse fato é consequência esperada de uma agenda do Governo Federal de fazer que o Brasil se reestabeleça como grande país exportador, sobretudo no setor agrário. A pauta foi importante para o governo na criação de divisas, com a moeda desvalorizada e o câmbio mais alto, se tornou mais lucrativo a exportação e o país registrou superávit nos últimos anos. Segundo o Ministério da Economia, o primeiro bimestre de 2022, o país registrou um saldo comercial positivo de US\$ 3,835.

O Dólar registrou máxima histórica de R\$ 5,90 em maio de 2020 e R\$ 5,79 em março de 2021. Por mais que colabore com o saldo da balança comercial, no mercado interno, o dólar alto gera pressões inflacionária.



Gráfico 2 - Taxa de câmbio nominal - R\$/US\$, cotação de venda, dados diários



6.3 INFLAÇÃO

O governo, através do Banco Central, realizar medidas para o controle da inflação, no caso do Brasil utiliza-se o sistema de metas de inflação. Nesse sistema, é determinado a faixa de variação que a inflação poderá ter no período de 1 ano. A meta é anunciada publicamente e funciona como âncora para as expectativas dos agentes sobre a inflação futura, permitindo que desvios sejam corrigidos ao longo do tempo.

O regime de metas de inflação é o conjunto de procedimentos para garantir a estabilidade de preços no país. O COPOM estabelece a meta para inflação anual e para manter a inflação sobre controle, define a meta da taxa Selic. O Banco Central realiza operações de mercado aberto para influenciar a taxa Selic que, por meio de diversos canais na economia, afeta a inflação. O governo usa o IPCA como índice oficial de inflação no país é o responsável por medir os preços do consumidor é o IBGE, que faz a captação em 17 grandes centros.

No Estado do Amapá, a função de captar os preços locais fica por conta da SEPLAN que utiliza a metodologia e é acompanhada pelo próprio IBGE.



Abaixo observa-se gráfico da meta definida para os próximos anos. No ano de 2020 a meta foi de 4%, 2021 de 3,75%, 2022 de 3,50%, 2023 de 3,25% e para 2024 de 3%. Porém, observa-se que a partir de 2021, a inflação (medida pelo IPCA) teve grande aumento, fugindo da meta estabelecida, fazendo com que o governo tivesse que tomar medidas mais contundentes.

Gráfico 3 - Meta da Inflação (% a.a., dados diários). Fonte Banco Central



É impossível apontar um único motivo, mas observa-se que o aumento do preço do combustível gerou aumento generalizado dos preços, causando uma inflação de custos. O aumento do preço do petróleo foi pelo ano de 2020 e o aumento generalizado do preço se deu a partir de 2021, sobretudo pelo mês de março. Como já explicado anteriormente, o Banco Central elevou a taxa de juros, ainda pelo segundo semestre de 2021 com intuito de baixar o dólar e tentar conter a inflação.

Observa-se no Gráfico 3, que do período de março de 2017 a março de 2021, a inflação permaneceu dentro das bandas estabelecidas pelo governo, porém, a partir de março de 2021 a inflação teve aumento chegando a quase 11%.



7. COMÉRCIO EXTERIOR BALANÇA COMERCIAL DO AMAPÁ

No ano de 2021, a Balança Comercial brasileira, registrou o superávit de US\$ 61,01 bilhões, recorde dos últimos anos - crescimento de 21,1% em relação ao registrado em 2020, impulsionado pela evolução dos preços das commodities. Esses valores, entretanto, ficaram abaixo das projeções do Ministério da Economia, não obstante o desempenho positivo das exportações (34%) e das importações (38,2%).

Quadro 1 - Desempenho da Balança Comercial Estado do Amapá 2015 - 2021 (US\$ Milhões - FOB)

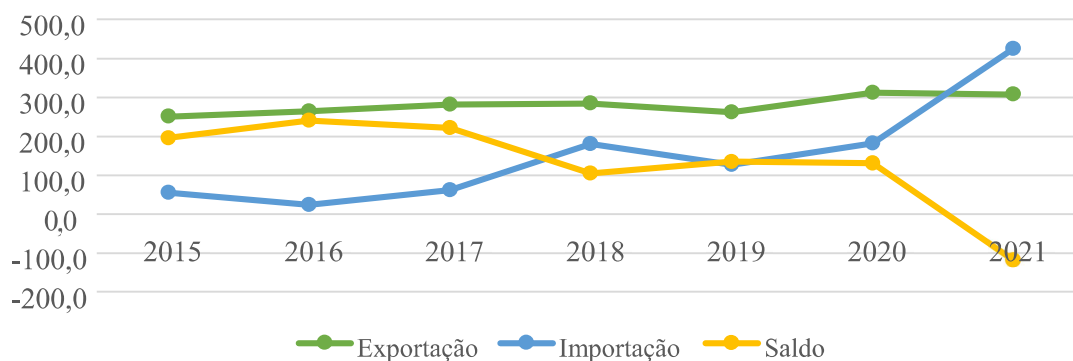
ANO	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			SALDO	
	X	Δ	Δ%	M	Δ	Δ%	X-M	Δ%
2015	250,2	-175,1	-41,2%	55,1	-56,4	-50,6%	195,1	-37,8%
2016	264,1	13,9	5,6%	24	-31,1	-56,4%	240,1	23,1%
2017	282,0	17,9	6,8%	61,1	37,1	154,6%	220,9	-8,0%
2018	284,9	2,9	1,0%	180,5	119,4	195,4%	104,4	-52,7%
2019	261,4	-23,5	-8,2%	126,5	-54,0	-29,9%	134,9	29,2%
2020	312,2	50,8	19,4%	181,7	55,2	43,6%	130,5	-3,3%
2021	307,0	-5,2	-1,7%	424,4	242,7	133,6%	-117,4	-190,0%
MÉDIA BC	298,4	-	-	145,6	-	-	152,8	-

Fonte: MDIC - SECEX - fevereiro/2022. Variação em relação ao ano anterior

Nesse período, as exportações amapaenses atingiram a valor de US\$ 307 milhões, correspondendo a uma retração de -1,7%, porém mantendo-se num patamar superior à média dos últimos cinco anos; as importações alcançaram a cifra de US\$ 424,4 milhões, conferindo o acréscimo de 133,6%; os índices das importações, bem acima da média histórica, concorreram, sobremaneira, para definir o saldo negativo de US\$ 117,4 milhões em 2021, com variação de -190,0% em relação a 2020.



Gráfico 1 - Desempenho da Balança Comercial do Estado do Amapá 2015 -2021 - US\$ Milhões (FOB)



Esse resultado, em princípio, espelha a prudência adotada para conjecturar cenários de intercâmbios comerciais mundiais para o exercício de 2021, tendo por base o elevado grau de instabilidade econômica e incertezas decorrentes da pandemia do Covid 19, a partir do ano de 2019. Entretanto, ao se observar a pauta comercial amapaense daquele ano, os itens que impulsionaram os níveis de importação foram os “derivados de petróleo ou de materiais betuminosos” (Quadro 2), que tiveram a participação de 92% das importações, com o acréscimo de 165% em relação ao exercício de 2020, com o indicativo da realização sazonal de empreendimentos, notadamente do setor governamental, em suas diferentes esferas.

Quadro 2 - Produtos Importados pelo Estado do Amapá - 2021 e variação em relação a 2020 (US\$ Milhões - FOB)

PRODUTOS IMPORTADOS		VALOR (\$)	VARIAÇÃO		PARTIC. (%)
			ABSOLUTA (\$)	RELATIVA (%)	
1º	Óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos.	221	131	146%	52,0%
2º	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus.	168	111	195%	40,0%
3º	Demais produtos, Indústria da Transformação.	11	-0,602	-5,21%	2,60%



4º	Sais e peróxossais, de ácidos inorgânicos e metais.	9,66	3,96	69,70%	2,30%
5º	Plataformas, embarcações e outras estruturas flutuantes.	8,095	5,41	201%	1,90%
6º	Obras de ferro ou aço e outros artigos de metais comuns.	2,73	-0,206	-7,01%	0,64%
7º	Válvulas e tubos termiônicos, de cátodo frio ou foto-cátodo, diodos, transistores.	2,34	1,45	163%	0,55%
TOTAL		422,825	-	-	0,9999

Fonte: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis> - fevereiro/2022. Variação em relação ao ano anterior

O quadro das importações amapaenses, quanto à origem, tem apresentado pouca diversificação desde 2019. Em 2021, cinco dos principais parceiros comerciais concorreram com mais de 98% das importações amapaenses, com destaque para os Estados Unidos da América, com 90% das importações e 143,8% de crescimento em relação ao ano de 2020; e os Emirados Árabes, que despontaram no ranking em segundo lugar, superando com pouca margem a China, porém com modestos 2,2% de participação.

Quadro 3 - Principais Origens das Importações Amapaenses -2021 (US\$ Milhões - FOB)

PAÍS DE ORIGEM		VALOR (\$)	VARIAÇÃO		PARTIC. (%)
			ABSOLUTA (\$)	RELATIVA (%)	
1º	Estados Unidos	384	226	143,80%	90,0%
2º	Emirados Árabes	9,55	-	-	2,2%
3º	China	9,21	0,463	5,30%	2,2%
4º	Austrália	8,39	2,26	46,40%	2,0%
5º	Reino Unido	7,65	5,99	361,40%	1,8%



6º	Chile	1,77	1,15	185,40%	0,42%
7º	Índia	0,941	0,648	220,80%	0,22%
TOTAL		421,51	-	-	98,84%

Fonte: MDIC-SECEX - fevereiro/2022. Variação relativa ao ano de 2021.

Na pauta comercial (Quadro 4), seis itens foram responsáveis por 98% das exportações amapaenses: o “ouro, não monetário” manteve-se como principal item, com 52% de participação, porém com uma retração de 27% em relação ao ano anterior; seguido pela “madeira em estilha ou em partículas”, que se manteve em segundo lugar na pauta, com 19% do total exportado e crescimento de 4,3% no período; em terceiro, os “minérios de ferro e seus concentrado”, com 19% de participação e praticamente nos mesmos níveis registrados no ano anterior; há de se observar a descontinuidade apresentada pela “soja”, que chegou a ocupar o terceiro lugar em 2020, com 4,3% de participação.

Em 2021, dez países receberam mais de 95% das exportações amapaenses (Quadro 5), com uma ordem sequencial assemelhada à do ano anterior: o Canadá, com 30% de participação, permaneceu na liderança, não obstante apresentar retração de 36,2% no volume transacionado, em relação a 2020; a China, que no ranking anterior aparecia na 10ª lugar, com apenas 1,1%, evoluiu para a segunda colocação, com 19% participação; sequencialmente, despontaram Japão e Portugal, que, embora tenham atenuado sobremaneira o volume comercial no período, mantiveram boas participações na pauta de exportação amapaense.

Quadro 4 - Principais Produtos Exportados pelo Estado do Amapá - 2021 (US\$ Milhões - FOB)

PRODUTOS EXPORTADOS		VALOR (\$)	VARIAÇÃO		PARTIC. (%)
			ABSOLUTA (\$)	RELATIVA (%)	
1º	Ouro, não monetário (excluindo minério de ouro e seus concentrados).	160	-60	-27%	52%



2º	Madeira em estilha ou em partículas; serraduras, desperdícios e resíduos de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, pellets ou em formas semelhantes.	59,1	2,42	4,3%	19%
3º	Minério de ferro e seus concentrados.	58,8	56,9	30,07k%	19%
4º	Frutas, preservados e preparações (exceto sucos de frutas).	11,8	4,84	69,3%	4%
5º	Demais produtos – Indústria da Transformação.	7,51	-1,2	-14%	2,4%
6º	Sucos de frutas ou de vegetais	4,93	2,1	74,1%	1,60%
T O T A L		302,14	-	-	98%

Fonte: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis> - fevereiro/2022. Variação em relação ao ano anterior

Importante enfatizar que a Itália (7º) e a Índia (9º) foram guindadas à lista dos dez principais parceiros das exportações amapaenses, em 2021, em decorrência dos significativos incrementos dos volumes demandados. Com isso, deslocaram desse bloco a Tailândia - que em 2020 era o 5º colocado (3% de participação), e a Rússia, que naquele ano foi o 8º colocado (1,5% de participação ocasional).

Quadro 5 - Principais Destinos das Exportações Amapaenses - 2021 (US\$ Milhões - FOB)

PAÍS DE DESTINO		VALOR (\$)	VARIAÇÃO		PARTIC. (%)
			ABSOLUTA (\$)	RELATIVA (%)	
1º	Canadá	93,6	-53	-36,2%	30%
2º	China	57,7	54,3	1.563,7%	19%
3º	Suíça	50,1	-14	-22,1%	16%
4º	Japão	26,5	-11	-28,8%	8,6%
5º	Portugal	26,1	13,5	107,2%	8,5%



6º	Estados Unidos	14,5	8,44	140,1%	4,7%
7º	Itália	8,32	6,34	319,2%	2,7%
8º	Dinamarca	7,73	2,12	37,7%	2,5%
9º	Índia	4,88	1,96	66,8%	1,6%
10º	Emirados Árabes	4,55	0,93	25,7%	1,5%
TOTAL		293,98	-	-	95,1%

Fonte: MDIC-SECEX - fevereiro/2022. Variação relativa ao ano de 2021

Em janeiro de 2022, as exportações brasileiras alcançaram US\$ 19.635 milhões, valor superior em 31,4% ao registrado no mesmo período de 2021, enquanto as importações atingiram o valor de US\$ 19.849 milhões, superando as importações realizadas em janeiro de 2021 em 31,1%, definindo um saldo negativo de US\$ 214,4 milhões. No mesmo período, o Amapá exportou US\$ 20,1 milhões, 31,6% menos que em janeiro de 2021, enquanto as importações atingiram a marca de US\$ 30,3 milhões, com 56,2% de acréscimo no mesmo período, definindo um saldo negativo de US\$ 10,2 milhões.

A pauta de exportações amapaense, nesse início de ano, experimenta pouca diversificação, mantendo-se a supremacia histórica das principais commodities (“ouro não monetário”, “madeira em estilha” e “minério de ferro”) superando 88% do total exportado. Como inovação, surge na pauta a exportação ao item “madeira parcialmente trabalhada e dormentes de madeira”, com 3,3% de participação.

Ainda nesse período, 97% das importações se concentraram em “óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos”, procedentes de apenas um país (EUA), ao passo que as exportações amapaenses indicam a continuidade das principais parcerias comerciais, destacando-se com o Canadá (32%), na precedência, China (20%), Portugal (18%), Dinamarca (9,5%) e Itália (5%).

Os resultados da Balança Comercial brasileira em 2021, como expressão da recuperação dos fluxos de negócios internacionais, e a gradativa retomada de crescimento da economia nacional, com a atenuação da pandemia, propiciaram à Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia projetar um saldo comercial, para 2022, superior ao resultado registrado em 2021, ainda que sob as incertezas correntes acerca do



desempenho das economias de grandes potências mundiais, porém, antes de eclodir o conflito bélico no continente asiático, de imprevisíveis consequências no fluxo comercial.

As características da economia amapaense, preponderantemente exportadora de commodities e importadora, em maior escala, de bens de consumo, nesse quadro evolutivo e um cenário econômico promissor, concorrem para previsibilidade do baixo risco sobre o equilíbrio da Balança Comercial do Amapá, no decorrer de 2023.

8. MERCADO DE TRABALHO E EMPREGO

O Estado do Amapá apresentou no ano de 2021 o melhor saldo dos últimos anos na geração de emprego com carteira assinada.

Em meio a incerteza sobre o avanço ou retrocesso da pandemia, mas com a intensificação da vacinação contra Covid-19, o Estado do Amapá fechou o ano de 2021 com saldo positivo na geração de empregos formais. Foram 5.260 contratações com carteira de trabalho a mais que demissões, sendo no setor de Serviços (+2.334), Comércio (+1803), Construção (+553), Industrial (492), Agropecuária (+78), segundo dados do Ministério da Economia que registrou no período 32.343 contratações contra 27.083 desligamentos.

saldo positivo integra relatório anual do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Com 12.375 novas vagas, o setor de serviços foi o que mais teve novas admissões. O segmento de agropecuária foi o que registrou menor movimentação, com 372 postos de trabalho.

Os últimos dados, de dezembro, demonstraram queda drástica em relação ao mês anterior, totalizando menos 312 empregos gerados, apesar do último mês do ano ser conhecido pelas contratações de fim de Natal e Ano Novo.

O Amapá só perdeu vagas em apenas 2 meses do ano: Os nove primeiros meses do ano foram de saldo positivo no Amapá. Somente em outubro e dezembro, o Estado registrou mais demissões do que contratações. O melhor desempenho aconteceu em agosto.

Ainda de acordo com os dados oficiais, 2021 teve o melhor desempenho dos últimos nove anos no Estado, com mais 5.260 vagas de trabalho. Em 2020, foram criados 1.005 postos de carteira assinada.

Nos Setores da Economia em 2021, as contratações foram impulsionadas pelos setores de serviços e comércio, os que concentram a maior quantidade de



empregados no Amapá. Indústria e construção civil tiveram média parecida, enquanto a agropecuária apresentou o menor saldo.

O Estado do Amapá começa 2022 com geração de empregos de carteira assinada, com alta no setor de serviços. Apresentou saldo positivo na geração de empregos formais em janeiro. Foram 480 contratações com carteira de trabalho a mais que demissões, segundo o Ministério da Economia, o primeiro mês de 2022 registrou 2.856 contratações contra 2.376 desligamentos.

O saldo positivo integra relatório do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). A maioria dos postos de trabalho foram criados no setor de Serviços (+302), Comércio (+160), Agropecuária (+21), Construção (+20), por outro lado, houve queda no setor industrial (-23).

9. FÓRMULA DE PREVISÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Com objetivo de facilitar a compreensão passo a passo dos cálculos inerentes às previsões de receita, procurou-se adotar um modelo de projeção simplificado que, além do objetivo e acessível, produzem-se resultados com maior grau de confiabilidade nos números finais da previsão das receitas das unidades da administração. Trata-se do modelo incremental de projeção de receitas. Há ainda, de acordo com os riscos fiscais levantados, a possibilidade de ajustes pontuais em função de fatores conhecidos e projeções dos indicadores macroeconômicos.

Este modelo de projeção – de precisão e aderência confirmadas – considera como base a arrecadação do período anterior, utilizando-se a Função Estatística de Previsão que calcula, ou prevê, um valor futuro usando valores existentes. O valor previsto é um valor de y para um determinado valor de x . Os valores conhecidos são valores de x e de y existentes, e o novo valor é previsto através da regressão linear.

PREVISÃO (x ; valor_conhecidos_y; valor_conhecidos_x):

X é o ponto de dados cujo valor você deseja prever.

Val_conhecidos_y é o intervalo de dados ou matriz dependente.

Val_conhecidos_x é o intervalo de dados ou matriz independente.



PASSOS PARA A ELABORAÇÃO DA PREVISÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

- Previsão de ICMS – 2023 – 2025;
- Previsão de IPVA – 2023 – 2025;
- Previsão ITCD – 2023 – 2025;
- Previsão IRRF – 2023 – 2025;
- Previsão Taxas de Expediente – 2023 – 2025;
- Previsão Taxas de Trânsito – 2023 – 2025;
- Previsão Outras Taxas – 2023 – 2025;
- Previsão Receita de Serviços Administrativo – 2023 – 2025;
- Previsão Receita de Multa de IPVA – 2023 – 2025;
- Previsão Receita de Multa de ICMS – 2023 – 2025;
- Previsão Receita de Outras Multas – 2023 – 2025;
- Previsão Dívida Ativa ICMS – 2023 – 2025;
- Previsão Dívida Ativa IPVA – 2023 – 2025;
- Previsão Receita Global por espécie – 2023 -2025.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de prover maior previsibilidade e transparência no planejamento e apuração dos resultados fiscais e dar cumprimento ao estabelecido no art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, este anexo da LDO 2023 elencou as principais fontes de riscos fiscais para consecução do cenário base determinado no Anexo de Metas da mencionada lei.

Seguindo o ritmo de melhorias implementadas nos Anexos dos exercícios anteriores, esta edição evidencia alguns aprimoramentos a fim de prover ao Poder Legislativo, órgãos de controle e população maior clareza, funcionalidade e efetividade no mapeamento de riscos fiscais, com a convergência para a adoção de padrões internacionais de publicação de riscos fiscais, dadas as características específicas do país.

Sendo assim, atendendo aos desafios que o documento guia, os riscos fiscais foram apresentados de forma conceitual e gráfica, permitindo a consolidação de um texto mais sucinto e harmônico.

É importante destacar, dado o material abordado, que a União e, por conseguinte, o Estado do Amapá, se deparam com riscos fiscais relevantes para o ano de 2023 e os anos subsequentes. É de suma importância que haja um comprometimento fiscal em todos os níveis federativos e em todos os poderes, a fim de que a evolução das contas públicas mantenha o equilíbrio fiscal.



Os riscos fiscais aqui evidenciados ensejam desafios e justificam um acompanhamento para a avaliação mais pormenorizada desses riscos, seja para evitar que se consumem, seja para tornar a mensuração do risco fiscal mais fidedigna à realidade. Dessa forma é possível que as respectivas áreas adotem diretrizes e/ou medidas para o devido ajuste das contas públicas sem novos comprometimentos para a retomada do crescimento econômico sustentável do país.

Nesse sentido, a expectativa é a de que o Anexo de Riscos Fiscais seja utilizado como instrumento de Planejamento Fiscal e do estabelecimento de possíveis redirecionamentos de política fiscal, caso necessário, na ocorrência de cenários adversos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	8.944.493.102,00	8.617.045.377,65	596,30	9.105.409.961,00	8.500.069.043,96	455,27	9.475.941.655,00	8.588.317.719,65	364,46
Receitas Primárias (I)	8.157.080.943,00	7.858.459.482,66	543,81	8.304.502.208,00	7.752.406.804,98	415,23	8.637.951.562,00	7.828.823.262,35	332,23
Despesa Total	8.944.493.102,00	8.617.045.377,65	596,30	9.105.409.961,00	8.500.069.043,96	455,27	9.475.941.655,00	8.588.317.719,65	364,46
Despesas Primárias (II)	8.491.406.580,57	8.180.545.838,70	566,09	8.671.257.595,58	8.094.779.760,18	433,56	9.052.243.080,81	8.204.307.548,94	348,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	-334.325.637,57	-322.086.356,04	-22,29	-366.755.387,58	-342.372.955,20	-18,34	-414.291.518,81	-375.484.286,59	-15,93
Resultado Nominal	-852.803.740,29	-821.583.564,83	-56,85	-905.947.583,32	-845.718.868,39	-45,30	-999.093.021,34	-905.506.662,15	-38,43
Dívida Pública Consolidada	3.588.793.873,92	3.457.412.209,94	239,25	3.231.976.152,76	3.017.109.670,47	161,60	2.876.935.256,04	2.607.448.941,47	110,65
Dívida Consolidada Líquida	-2.864.269.603,99	-2.759.411.949,89	-190,95	-3.221.087.325,15	-3.006.944.747,98	-161,05	-3.576.128.221,87	-3.241.147.581,30	-137,54

SIAFE-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	6.339.139.459,00	422,61	7.416.879.767,46	494,46	1.077.740.308,46	17,00
Receitas Primárias (I)	5.710.369.485,00	380,69	6.833.584.698,24	455,57	1.123.215.213,24	19,67
Despesa Total	6.339.139.459,00	422,61	5.954.255.292,83	396,95	-384.884.166,17	-6,07
Despesas Primárias (II)	6.155.231.335,00	410,35	5.933.828.616,49	395,59	-221.402.718,51	-3,60
Resultado Primário (III) = (I - II)	-444.861.850,00	-29,66	899.756.081,75	59,98	1.344.617.931,75	-302,26
Resultado Nominal	-793.176.425,00	-52,88	318.510.238,42	21,23	1.111.686.663,42	-140,16
Dívida Pública Consolidada	3.575.523.734,60	238,37	5.072.011.229,49	338,13	1.496.487.494,89	41,85
Dívida Consolidada Líquida	-1.968.526.164,00	-131,24	-1.381.052.248,42	-92,07	587.473.915,58	-29,84

SIAFE-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	6.134.084.178,00	6.339.139.459,00	3,34	6.910.347.945,00	9,01	8.944.493.102,00	29,44	9.105.409.961,00	1,80	9.475.941.655,00	4,07
Receitas Primárias (I)	5.511.534.649,00	5.710.369.485,00	3,61	6.231.560.228,00	9,13	8.157.080.943,00	30,90	8.304.502.208,00	1,81	8.637.951.562,00	4,02
Despesa Total	6.134.084.178,00	6.339.139.459,00	3,34	6.910.347.945,00	9,01	8.944.493.102,00	29,44	9.105.409.961,00	1,80	9.475.941.655,00	4,07
Despesas Primárias (II)	5.867.680.867,00	6.155.231.335,00	4,90	6.690.610.278,00	8,70	8.491.406.580,57	26,92	8.671.257.595,58	2,12	9.052.243.080,81	4,39
Resultado Primário (III) = (I - II)	-356.146.218,00	-444.861.850,00	24,91	-459.050.050,00	3,19	-334.325.637,57	-27,17	-366.755.387,58	9,70	-414.291.518,81	12,96
Resultado Nominal	-671.848.263,00	-793.176.425,00	18,06	-835.568.860,00	5,34	-852.803.740,29	2,06	-905.947.583,32	6,23	-999.093.021,34	10,28
Dívida Pública Consolidada	3.763.805.337,17	5.072.011.229,49	34,76	3.957.327.252,07	-21,98	3.588.793.873,92	-9,31	3.231.976.152,76	-9,94	2.876.935.256,04	-10,99
Dívida Consolidada Líquida	-1.782.007.694,83	-1.381.052.248,42	-22,50	-2.495.736.225,84	80,71	-2.864.269.603,99	14,77	-3.221.087.325,15	12,46	-3.576.128.221,87	11,02

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	7.212.873.294,22	6.770.200.942,21	-6,14	6.910.347.945,00	2,07	8.617.045.377,65	24,70	8.500.069.043,96	-1,36	8.588.317.719,65	1,04
Receitas Primárias (I)	6.480.837.224,65	6.098.674.609,98	-5,90	6.231.560.228,00	2,18	7.858.459.482,66	26,11	7.752.406.804,98	-1,35	7.828.823.262,35	0,99
Despesa Total	7.212.873.294,22	6.770.200.942,21	-6,14	6.910.347.945,00	2,07	8.617.045.377,65	24,70	8.500.069.043,96	-1,36	8.588.317.719,65	1,04
Despesas Primárias (II)	6.899.618.165,72	6.573.787.065,78	-4,72	6.690.610.278,00	1,78	8.180.545.838,70	22,27	8.094.779.760,18	-1,05	8.204.307.548,94	1,35
Resultado Primário (III) = (I - II)	-418.780.941,07	-475.112.455,80	13,45	-459.050.050,00	-3,38	-322.086.356,04	-29,84	-342.372.955,20	6,30	-375.484.286,59	9,67
Resultado Nominal	-790.004.873,32	-847.112.421,90	7,23	-835.568.860,00	-1,36	-821.583.564,83	-1,67	-845.718.868,39	2,94	-905.506.662,15	7,07
Dívida Pública Consolidada	4.425.738.254,21	5.416.907.993,10	22,40	3.957.327.252,07	-26,94	3.457.412.209,94	-12,63	3.017.109.670,47	-12,74	2.607.448.941,47	-13,58
Dívida Consolidada Líquida	-2.095.405.824,10	-1.474.963.801,31	-29,61	-2.495.736.225,84	69,21	-2.759.411.949,89	10,57	-3.006.944.747,98	8,97	-3.241.147.581,30	7,79

SIAFE-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	12.840.032.168,17	100,00	10.917.678.549,91	100,00	6.865.259.691,29	77,46
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.997.389.443,25	22,54
TOTAL	12.840.032.168,17	100,00	10.917.678.549,91	100,00	8.862.649.134,54	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00		0,00		0,00	

SIAFE-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	479.900
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	479.900
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2020 (h) = ((Ib - IIf) + IIIf)	2019 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	479.900,00	479.900,00	479.900,00

SIAFE-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
1114501100 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	Crédito Presumido	Comércio de importados para outros estados	213.964.797,03	224.663.036,88	225.896.188,73	ESTES BENEFÍCIOS FISCAIS NÃO COMPROMETEM AS MESTAS FISCAIS ESTABELECIDAS PELO ESTADO, UMA VEZ QUE FORAM EXPURGADOS DO CÁLCULO DE RECEITA, CONFORME INCISO I, DO ART. 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
	Modificação de Base de Cálculo	Transporte aéreo de passageiros/carga	39.197,57	41.157,45	43.215,32	
	Crédito Presumido	Comércio/Indústria	4.281.768,57	4.495.857,00	4.720.649,85	
	Subsídio	Infra-estrutura	26.037.344,26	27.339.211,48	29.427.927,23	
	Crédito Presumido	Transporte de cargas	5.278.105,42	5.542.010,70	5.819.111,23	
	Modificação de Base de Cálculo	Indústria amapaense	4.663.622,35	4.896.803,47	5.141.643,64	
	Modificação de Base de Cálculo	Comércio de Diesel	36.800.639,30	38.640.671,26	40.572.704,83	
	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Indústria amapaense exportadora	13.580.697,07	14.259.731,92	14.972.718,52	
	Crédito Presumido	Cultura	10.974.281,12	15.942.739,93	16.446.231,52	
	Modificação de Base de Cálculo	Transporte Rodoviário	8.742.726,87	9.179.863,21	9.638.856,37	
	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Mineração amapaense	11.607.674,68	12.188.058,41	12.797.461,33	
	Crédito Presumido	Fornecedores de energia elétrica e prestadoras de serviços de comunicação	46.892.382,42	49.237.001,54	51.698.851,62	
	Modificação de Base de Cálculo	Cesta básica consumidor final	20.663,25	21.696,42	22.781,24	
	Crédito Presumido	Indústria de pescado	176.903,66	185.748,84	195.036,28	
	Crédito Presumido	Prestadoras de serviços de comunicação	498.903,18	523.848,34	550.040,75	
1112510100 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	Modificação de Base de Cálculo	Contribuintes de IPVA	9.059.606,60	9.512.586,93	9.988.216,28	
Total			392.619.313,35	416.670.023,78	427.931.634,74	

Fonte: SISTEMA: SIAFE - UNIDADE - Secretaria de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DOS SERVIDORES - RPPS**
2023

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	57.734.187	58.025.278	147.291.866
Pessoal Militar	508.437	968.193	11.797.389
Outras Receitas de Contribuições			8.624.322
Receita Patrimonial	712.168.561	735.421.554	418.052.196
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes	4.085.100	13.885.188	56.163
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
Receita de Contribuições Patronal			
Pessoal Civil	56.155.856	51.585.225	125.590.035
Pessoal Militar			30.069.098
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos	43.569.166	79.304.793	159.378.236
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			9.104.848
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	874.221.307	939.190.232	909.964.152



DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
Despesas Correntes	33.682.428		12.538.726
Despesas de Capital			800.797
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil	145.030.063	148.608.621	185.230.739
Pessoal Militar	16.397.455	32.540.288	55.534.393
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	195.109.946	181.148.910	254.104.656
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	679.111.361	758.041.323	655.859.496
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
CAIXA			
BANCO CONTA MOVIMENTO	5.052.164	64.988	487.990
INVESTIMENTOS	3.595.776.118	3.777.078.945	4.004.036.387
OUTROS BENS E DIREITOS	13.133	36.234	

FONTE: Unidade Responsável: AMAPÁ PREVIDENCIA - AMPREV, Data da emissão: //2022

NOTA: As informações foram tiradas do RREO - Anexo IV (LRF/ART 53, inciso II), de responsabilidade da AMAPÁ PREVIDENCIA - AMPREV.

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ****R\$ 1,00****PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<u>RECEITAS</u>	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	33.807.501	36.048.787	87.913.033
Pessoal Militar	10.720	14.864	8.847.801
Outras Receitas de Contribuições			11.084
Receita Patrimonial	198.872.792	233.131.662	144.345.457
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	556.899,52		
Outras Receitas Correntes		5.468.989,84	
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	37.794.236	42.767.260	81.423.684
Pessoal Militar			3.557.505
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos	28.032.519	44.309.479	109.069.355
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			1.710.287
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	299.074.668	361.741.041	436.878.205



<u>DESPESAS</u>	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
Despesas Correntes	26.618.742		4.179.575
Despesas de Capital			266.932
PREVIDÊNCIA	13.711.234		
Pessoal Civil		6.289.755	9.361.927
Pessoal Militar	1.015.962	1.337.305	1.624.314
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	41.345.938	7.627.060	15.432.748
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	257.728.730	354.113.982	421.445.457
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
CAIXA			
BANCO CONTA MOVIMENTO	17.574.950	565.864	1.668
INVESTIMENTOS	1.157.887.372	1.324.489.272	1.617.702.585
OUTROS BENS E DIREITOS	4.286	5.031	

FONTE: Unidade Responsável: AMAPÁ PREVIDENCIA - AMPREV, Data da emissão: / /2022

NOTA: As informações foram tiradas do RREO - Anexo IV (LRF/ART 53, inciso II), de responsabilidade da AMAPÁ PREVIDENCIA - AMPREV.



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – RPPS

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, Lei Complementar nº 101/2000)

A avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, estão em consonância com as Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, nas Leis Federais de nºs 10.887, de 18 de junho de 2004, e de nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e demais normativos do Ministério da Fazenda (MF).

O estudo atuarial, conforme estabelecido na Lei nº 9.717/98. Deve ser efetuado em cada exercício, de forma a serem mensuradas as variações nas hipóteses atuariais, nos dados financeiros e cadastrais ocorridos no período. Dessa forma avaliação atuarial contempla a atualização da análise das obrigações e dos direitos futuros concernentes aos Planos Previdenciário e Financeiro do Estado do Amapá, cabendo o estudo da sua dimensão e do seu comportamento ao longo do período de 75 anos estimados pela legislação para permanência do mesmo. Esta avaliação retrata os resultados da reavaliação atuarial com posição em 31/12/2020.



DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL
PLANO FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO - CIVIS
AMAPÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2021
Saldo Financeiro Real Contabilizado em 2020

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
OBS: os valores contêm projeções para a geração futura

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II): Fundos Somados				
Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (a -b)	Saldo Financeiro
2020				1.671.903.089,36
2021	578.155.609,71	145.712.263,26	432.443.346,45	2.104.346.435,81
2022	582.557.123,77	213.765.463,68	368.791.660,09	2.473.138.095,90
2023	597.249.931,96	237.306.628,88	359.943.303,08	2.833.081.398,98
2024	610.197.042,74	281.251.893,32	328.945.149,42	3.162.026.548,40
2025	615.567.472,00	318.084.945,20	297.482.526,80	3.459.509.075,20
2026	606.563.258,46	424.033.865,02	182.529.393,44	3.642.038.468,64
2027	612.908.153,81	478.997.471,69	133.910.682,12	3.775.949.150,76
2028	611.901.547,48	560.340.255,69	51.561.291,79	3.827.510.442,55
2029	858.876.373,94	649.081.471,15	209.794.902,79	4.037.305.345,34
2030	1.149.560.045,25	712.745.900,45	436.814.144,80	4.474.119.490,14
2031	1.261.470.576,48	805.098.223,26	456.372.353,22	4.930.491.843,36
2032	1.371.463.503,18	898.653.498,80	472.810.004,38	5.403.301.847,74
2033	1.445.758.721,73	981.037.808,42	464.720.913,31	5.868.022.761,05
2034	1.500.692.147,89	1.027.579.720,29	473.112.427,60	6.341.135.188,65
2035	1.545.138.161,47	1.067.544.359,41	477.593.802,06	6.818.728.990,71
2036	1.600.682.806,76	1.100.044.231,09	500.638.575,67	7.319.367.566,38
2037	1.674.856.741,14	1.171.749.956,27	503.106.784,87	7.822.474.351,25
2038	1.665.589.408,66	1.265.348.512,79	400.240.895,87	8.222.715.247,12
2039	1.668.087.552,45	1.313.346.784,65	354.740.767,80	8.577.456.014,92
2040	1.672.569.018,17	1.352.046.368,87	320.522.649,30	8.897.978.664,22
2041	1.726.825.427,14	1.384.800.053,07	342.025.374,07	9.240.004.038,29
2042	1.728.956.889,78	1.420.695.823,33	308.261.066,45	9.548.265.104,74
2043	1.720.388.011,97	1.483.055.218,30	237.332.793,67	9.785.597.898,41
2044	1.711.625.999,16	1.527.877.373,86	183.748.625,30	9.969.346.523,71
2045	1.665.752.024,31	1.650.397.599,36	15.354.424,95	9.984.700.948,66
2046	1.674.919.748,87	1.708.142.298,92	-33.222.550,05	9.951.478.398,61
2047	1.645.228.286,23	1.753.498.847,83	-108.270.561,60	9.843.207.837,01
2048	1.617.400.993,29	1.774.848.668,81	-157.447.675,52	9.685.760.161,49
2049	1.587.134.575,13	1.784.131.911,48	-196.997.336,35	9.488.762.825,14
2050	1.552.890.077,77	1.823.753.788,82	-270.863.711,05	9.217.899.114,09
2051	1.443.736.352,62	1.800.695.646,75	-356.959.294,13	8.860.939.819,96
2052	1.405.664.387,51	1.773.890.613,65	-368.226.226,14	8.492.713.593,82
2053	1.365.212.551,61	1.744.867.743,36	-379.655.191,75	8.113.058.402,07
2054	1.322.056.320,39	1.713.303.502,38	-391.247.181,99	7.721.811.220,08
2055	1.276.257.405,43	1.679.255.139,87	-402.997.734,44	7.318.813.485,64



2056	1.164.747.617,05	1.642.691.747,61	-477.944.130,56	6.840.869.355,08
2057	1.109.913.534,83	1.602.681.590,75	-492.768.055,92	6.348.101.299,16
2058	1.052.236.992,36	1.560.005.263,89	-507.768.271,53	5.840.333.027,63
2059	991.758.290,51	1.514.686.521,22	-522.928.230,71	5.317.404.796,92
2060	928.863.076,31	1.467.053.020,07	-538.189.943,76	4.779.214.853,16
2061	863.799.315,87	1.417.219.070,36	-553.419.754,49	4.225.795.098,67
2062	796.852.902,82	1.365.325.958,19	-568.473.055,37	3.657.322.043,30
2063	728.336.745,70	1.311.587.697,69	-583.250.951,99	3.074.071.091,31
2064	658.609.068,55	1.256.301.919,12	-597.692.850,57	2.476.378.240,74
2065	588.018.072,43	1.199.786.031,81	-611.767.959,38	1.864.610.281,36
2066	516.912.109,75	1.142.320.373,83	-625.408.264,08	1.239.202.017,28
2067	445.608.318,82	1.084.156.074,67	-638.547.755,85	600.654.261,43
2068	374.383.223,73	1.025.512.756,14	-651.129.532,41	-50.475.270,98
2069	306.233.573,22	966.635.665,63	-660.402.092,41	-710.877.363,39
2070	271.980.918,47	907.770.042,85	-635.789.124,38	-1.346.666.487,77
2071	239.142.678,06	849.133.268,36	-609.990.590,30	-1.956.657.078,07
2072	207.909.125,90	790.934.873,49	-583.025.747,59	-2.539.682.825,66
2073	178.452.192,33	733.395.684,37	-554.943.492,04	-3.094.626.317,70
2074	150.929.232,53	677.004.128,61	-526.074.896,08	-3.620.701.213,78
2075	125.480.562,54	622.080.825,74	-496.600.263,20	-4.117.301.476,98
2076	102.237.899,89	568.932.286,35	-466.694.386,46	-4.583.995.863,44
2077	81.303.919,55	517.852.189,28	-436.548.269,73	-5.020.544.133,17
2078	62.765.782,53	469.104.183,84	-406.338.401,31	-5.426.882.534,48
2079	46.687.805,90	422.932.240,30	-376.244.434,40	-5.803.126.968,88
2080	33.107.825,52	379.552.013,42	-346.444.187,90	-6.149.571.156,78
2081	22.031.696,97	339.144.154,48	-317.112.457,51	-6.466.683.614,29
2082	13.424.312,10	301.849.008,92	-288.424.696,82	-6.755.108.311,11
2083	7.193.879,83	267.735.944,40	-260.542.064,57	-7.015.650.375,68
2084	3.163.043,98	236.786.793,66	-233.623.749,68	-7.249.274.125,36
2085	1.016.577,70	208.838.220,71	-207.821.643,01	-7.457.095.768,37
2086	838.407,96	183.508.374,13	-182.669.966,17	-7.639.765.734,54
2087	838.407,96	160.229.366,18	-159.390.958,22	-7.799.156.692,76
2088	838.407,96	138.597.042,81	-137.758.634,85	-7.936.915.327,61
2089	838.407,96	118.597.920,48	-117.759.512,52	-8.054.674.840,13
2090	838.407,96	100.325.742,84	-99.487.334,88	-8.154.162.175,01
2091	838.407,96	83.864.715,59	-83.026.307,63	-8.237.188.482,64
2092	838.407,96	69.287.847,31	-68.449.439,35	-8.305.637.921,99
2093	838.407,96	56.641.242,00	-55.802.834,04	-8.361.440.756,03
2094	838.407,96	45.954.491,17	-45.116.083,21	-8.406.556.839,24
2095	838.407,96	37.232.144,02	-36.393.736,06	-8.442.950.575,30



DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

PLANO PREVIDENCIÁRIO - CIVIS

AMAPÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2021

Saldo Financeiro Real Contabilizado em 2020

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

OBS: os valores contêm projeções para a geração futura

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II): Fundo em Capitalização				
Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (a - b)	Saldo Financeiro
2020				785.542.870,42
2021	312.380.759,77	6.546.910,65	305.833.849,12	1.091.376.719,54
2022	329.885.987,99	11.008.247,62	318.877.740,37	1.410.254.459,91
2023	348.440.025,88	14.413.639,23	334.026.386,65	1.744.280.846,56
2024	367.767.484,33	18.070.888,06	349.696.596,27	2.093.977.442,83
2025	379.096.992,52	22.352.062,64	356.744.929,88	2.450.722.372,71
2026	399.388.209,46	26.672.249,83	372.715.959,63	2.823.438.332,34
2027	420.296.687,11	31.635.879,01	388.660.808,10	3.212.099.140,44
2028	441.982.604,14	37.624.073,31	404.358.530,83	3.616.457.671,27
2029	464.394.528,27	43.546.854,20	420.847.674,07	4.037.305.345,34
2030	487.366.785,33	50.552.640,53	436.814.144,80	4.474.119.490,14
2031	514.199.348,93	57.826.995,71	456.372.353,22	4.930.491.843,36
2032	538.765.641,73	65.955.637,35	472.810.004,38	5.403.301.847,74
2033	557.186.599,37	92.465.686,06	464.720.913,31	5.868.022.761,05
2034	579.732.184,65	106.619.757,04	473.112.427,61	6.341.135.188,66
2035	602.356.116,07	124.762.314,02	477.593.802,05	6.818.728.990,71
2036	640.432.531,95	139.793.956,28	500.638.575,67	7.319.367.566,38
2037	662.989.404,70	159.882.619,83	503.106.784,87	7.822.474.351,25
2038	657.790.653,85	257.549.757,98	400.240.895,87	8.222.715.247,12
2039	664.867.892,81	310.127.125,01	354.740.767,80	8.577.456.014,92
2040	674.496.673,18	353.974.023,88	320.522.649,30	8.897.978.664,22
2041	734.530.463,61	392.505.089,54	342.025.374,07	9.240.004.038,29
2042	743.140.205,20	434.879.138,75	308.261.066,45	9.548.265.104,74
2043	741.831.104,40	504.498.310,73	237.332.793,67	9.785.597.898,41
2044	741.197.384,06	557.448.758,76	183.748.625,30	9.969.346.523,71
2045	704.402.124,55	689.047.699,60	15.354.424,95	9.984.700.948,66
2046	723.691.918,85	756.914.468,90	-33.222.550,05	9.951.478.398,61
2047	705.287.160,37	813.557.721,97	-108.270.561,60	9.843.207.837,01
2048	690.050.118,65	847.497.794,17	-157.447.675,52	9.685.760.161,49
2049	673.812.900,50	870.810.236,85	-196.997.336,35	9.488.762.825,14
2050	655.140.062,14	926.003.773,19	-270.863.711,05	9.217.899.114,09
2051	563.193.883,14	920.153.177,27	-356.959.294,13	8.860.939.819,96
2052	544.081.679,17	912.307.905,31	-368.226.226,14	8.492.713.593,82
2053	524.347.467,42	904.002.659,17	-379.655.191,75	8.113.058.402,07
2054	503.980.512,33	895.227.694,32	-391.247.181,99	7.721.811.220,08
2055	482.970.065,62	885.967.800,06	-402.997.734,44	7.318.813.485,64
2056	398.260.423,85	876.204.554,41	-477.944.130,56	6.840.869.355,08



2057	372.260.263,15	865.028.319,07	-492.768.055,92	6.348.101.299,16
2058	345.453.680,90	853.221.952,43	-507.768.271,53	5.840.333.027,63
2059	317.831.086,93	840.759.317,64	-522.928.230,71	5.317.404.796,92
2060	289.383.791,18	827.573.734,94	-538.189.943,76	4.779.214.853,16
2061	260.106.258,24	813.526.012,73	-553.419.754,49	4.225.795.098,67
2062	230.000.223,60	798.473.278,97	-568.473.055,37	3.657.322.043,30
2063	199.068.321,78	782.319.273,77	-583.250.951,99	3.074.071.091,31
2064	167.339.469,99	765.032.320,56	-597.692.850,57	2.476.378.240,74
2065	134.824.978,92	746.592.938,30	-611.767.959,38	1.864.610.281,36
2066	101.544.801,93	726.953.066,01	-625.408.264,08	1.239.202.017,28
2067	67.522.592,36	706.070.348,21	-638.547.755,85	600.654.261,43
2068	32.785.594,44	683.915.126,85	-651.129.532,41	-50.475.270,98
2069	110.002,62	660.512.095,03	-660.402.092,41	-710.877.363,39
2070	110.002,62	635.899.127,00	-635.789.124,38	-1.346.666.487,77
2071	105.624,22	610.096.214,52	-609.990.590,30	-1.956.657.078,07
2072	101.586,81	583.127.334,40	-583.025.747,59	-2.539.682.825,66
2073	97.899,62	555.041.391,66	-554.943.492,04	-3.094.626.317,70
2074	94.586,57	526.169.482,65	-526.074.896,08	-3.620.701.213,78
2075	89.867,83	496.690.131,03	-496.600.263,20	-4.117.301.476,98
2076	89.867,83	466.784.254,29	-466.694.386,46	-4.583.995.863,44
2077	89.867,83	436.638.137,56	-436.548.269,73	-5.020.544.133,17
2078	89.867,83	406.428.269,14	-406.338.401,31	-5.426.882.534,48
2079	89.867,83	376.334.302,23	-376.244.434,40	-5.803.126.968,88
2080	89.867,83	346.534.055,73	-346.444.187,90	-6.149.571.156,78
2081	89.867,83	317.202.325,34	-317.112.457,51	-6.466.683.614,29
2082	89.867,83	288.514.564,65	-288.424.696,82	-6.755.108.311,11
2083	89.867,83	260.631.932,40	-260.542.064,57	-7.015.650.375,68
2084	89.867,83	233.713.617,51	-233.623.749,68	-7.249.274.125,36
2085	89.867,83	207.911.510,84	-207.821.643,01	-7.457.095.768,37
2086	89.867,83	183.368.971,29	-183.279.103,46	-7.640.374.871,83
2087	89.867,83	160.224.524,88	-160.134.657,05	-7.800.509.528,88
2088	89.867,83	138.597.035,55	-138.507.167,72	-7.939.016.696,60
2089	89.867,83	118.597.920,48	-118.508.052,65	-8.057.524.749,25
2090	89.867,83	100.325.742,84	-100.235.875,01	-8.157.760.624,26
2091	89.867,83	83.864.715,59	-83.774.847,76	-8.241.535.472,02
2092	89.867,83	69.287.847,31	-69.197.979,48	-8.310.733.451,50
2093	89.867,83	56.641.242,00	-56.551.374,17	-8.367.284.825,67
2094	89.867,83	45.954.491,17	-45.864.623,34	-8.413.149.449,01
2095	89.867,83	37.232.144,02	-37.142.276,19	-8.450.291.725,20



DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL
PLANO FINANCEIRO - CIVIS

AMAPÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIA

Exercício de 2021

Saldo Financeiro Real Contabilizado em 2020

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

OBS: os valores contêm projeções para a geração futura

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II): Fundo em Repartição				
Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (a - b)	Saldo Financeiro
2020				886.360.218,94
2021	265.774.849,94	139.165.352,61	126.609.497,33	1.012.969.716,27
2022	252.671.135,78	202.757.216,06	49.913.919,72	1.062.883.635,99
2023	248.809.906,08	222.892.989,65	25.916.916,43	1.088.800.552,42
2024	242.429.558,41	263.181.005,26	-20.751.446,85	1.068.049.105,57
2025	236.470.479,48	295.732.882,56	-59.262.403,08	1.008.786.702,49
2026	207.175.049,00	397.361.615,19	-190.186.566,19	818.600.136,30
2027	192.611.466,70	447.361.592,68	-254.750.125,98	563.850.010,32
2028	169.918.943,34	522.716.182,38	-352.797.239,04	211.052.771,28
2029	394.481.845,67	605.534.616,95	-211.052.771,28	0,00
2030	662.193.259,92	662.193.259,92	0,00	0,00
2031	747.271.227,55	747.271.227,55	0,00	0,00
2032	832.697.861,45	832.697.861,45	0,00	0,00
2033	888.572.122,36	888.572.122,36	0,00	0,00
2034	920.959.963,24	920.959.963,25	-0,01	-0,01
2035	942.782.045,40	942.782.045,39	0,01	0,00
2036	960.250.274,81	960.250.274,81	0,00	0,00
2037	1.011.867.336,44	1.011.867.336,44	0,00	0,00
2038	1.007.798.754,81	1.007.798.754,81	0,00	0,00
2039	1.003.219.659,64	1.003.219.659,64	0,00	0,00
2040	998.072.344,99	998.072.344,99	0,00	0,00
2041	992.294.963,53	992.294.963,53	0,00	0,00
2042	985.816.684,58	985.816.684,58	0,00	0,00
2043	978.556.907,57	978.556.907,57	0,00	0,00
2044	970.428.615,10	970.428.615,10	0,00	0,00
2045	961.349.899,76	961.349.899,76	0,00	0,00
2046	951.227.830,02	951.227.830,02	0,00	0,00
2047	939.941.125,86	939.941.125,86	0,00	0,00
2048	927.350.874,64	927.350.874,64	0,00	0,00
2049	913.321.674,63	913.321.674,63	0,00	0,00
2050	897.750.015,63	897.750.015,63	0,00	0,00
2051	880.542.469,48	880.542.469,48	0,00	0,00
2052	861.582.708,34	861.582.708,34	0,00	0,00
2053	840.865.084,19	840.865.084,19	0,00	0,00
2054	818.075.808,06	818.075.808,06	0,00	0,00
2055	793.287.339,81	793.287.339,81	0,00	0,00
2056	766.487.193,20	766.487.193,20	0,00	0,00
2057	737.653.271,68	737.653.271,68	0,00	0,00
2058	706.783.311,46	706.783.311,46	0,00	0,00



2059	673.927.203,58	673.927.203,58	0,00	0,00
2060	639.479.285,13	639.479.285,13	0,00	0,00
2061	603.693.057,63	603.693.057,63	0,00	0,00
2062	566.852.679,22	566.852.679,22	0,00	0,00
2063	529.268.423,92	529.268.423,92	0,00	0,00
2064	491.269.598,56	491.269.598,56	0,00	0,00
2065	453.193.093,51	453.193.093,51	0,00	0,00
2066	415.367.307,82	415.367.307,82	0,00	0,00
2067	378.085.726,46	378.085.726,46	0,00	0,00
2068	341.597.629,29	341.597.629,29	0,00	0,00
2069	306.123.570,60	306.123.570,60	0,00	0,00
2070	271.870.915,85	271.870.915,85	0,00	0,00
2071	239.037.053,84	239.037.053,84	0,00	0,00
2072	207.807.539,09	207.807.539,09	0,00	0,00
2073	178.354.292,71	178.354.292,71	0,00	0,00
2074	150.834.645,96	150.834.645,96	0,00	0,00
2075	125.390.694,71	125.390.694,71	0,00	0,00
2076	102.148.032,06	102.148.032,06	0,00	0,00
2077	81.214.051,72	81.214.051,72	0,00	0,00
2078	62.675.914,70	62.675.914,70	0,00	0,00
2079	46.597.938,07	46.597.938,07	0,00	0,00
2080	33.017.957,69	33.017.957,69	0,00	0,00
2081	21.941.829,14	21.941.829,14	0,00	0,00
2082	13.334.444,27	13.334.444,27	0,00	0,00
2083	7.104.012,00	7.104.012,00	0,00	0,00
2084	3.073.176,15	3.073.176,15	0,00	0,00
2085	926.709,87	926.709,87	0,00	0,00
2086	748.540,13	139.402,84	609.137,29	609.137,29
2087	748.540,13	4.841,30	743.698,83	1.352.836,12
2088	748.540,13	7,26	748.532,87	2.101.368,99
2089	748.540,13	0,00	748.540,13	2.849.909,12
2090	748.540,13	0,00	748.540,13	3.598.449,25
2091	748.540,13	0,00	748.540,13	4.346.989,38
2092	748.540,13	0,00	748.540,13	5.095.529,51
2093	748.540,13	0,00	748.540,13	5.844.069,64
2094	748.540,13	0,00	748.540,13	6.592.609,77
2095	748.540,13	0,00	748.540,13	7.341.149,90



DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL
PLANO FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO - MILITAR
AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2021
Saldo Financeiro Real Contabilizado em 2020

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
OBS: os valores contêm projeções para a geração futura.

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II): Fundos Somados				
Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (a - b)	Saldo Financeiro
2020				3.436.259.623,57
2021	154.079.850,74	41.915.285,80	112.164.564,94	3.548.424.188,51
2022	151.408.732,33	73.702.010,72	77.706.721,61	3.626.130.910,12
2023	148.312.232,77	108.318.553,22	39.993.679,55	3.666.124.589,67
2024	153.219.289,56	115.623.605,58	37.595.683,98	3.703.720.273,65
2025	147.040.244,13	153.706.346,54	-6.666.102,41	3.697.054.171,24
2026	153.627.944,68	157.411.564,51	-3.783.619,83	3.693.270.551,41
2027	160.671.362,74	158.911.572,97	1.759.789,77	3.695.030.341,18
2028	168.138.634,07	160.219.824,83	7.918.809,24	3.702.949.150,42
2029	166.442.274,07	193.537.378,36	-27.095.104,29	3.675.854.046,13
2030	174.138.620,34	196.527.609,52	-22.388.989,18	3.653.465.056,95
2031	171.355.809,47	239.962.413,94	-68.606.604,47	3.584.858.452,48
2032	176.692.723,24	256.620.529,31	-79.927.806,07	3.504.930.646,41
2033	180.665.658,44	275.655.069,48	-94.989.411,04	3.409.941.235,37
2034	188.591.600,04	278.694.464,43	-90.102.864,39	3.319.838.370,98
2035	185.463.354,09	313.104.984,17	-127.641.630,08	3.192.196.740,90
2036	206.847.250,74	315.426.329,20	-108.579.078,46	3.083.617.662,44
2037	210.453.137,13	330.251.863,75	-119.798.726,62	2.963.818.935,82
2038	231.942.575,87	369.176.219,51	-137.233.643,64	2.826.585.292,18
2039	445.892.127,61	389.577.134,90	56.314.992,71	2.882.900.284,89
2040	443.396.070,07	407.432.645,90	35.963.424,17	2.918.863.709,06
2041	458.220.488,98	429.107.156,72	29.113.332,26	2.947.977.041,32
2042	453.394.275,17	447.524.169,94	5.870.105,23	2.953.847.146,55
2043	453.336.572,44	448.139.770,55	5.196.801,89	2.959.043.948,44
2044	453.291.198,84	448.317.331,18	4.973.867,66	2.964.017.816,10
2045	443.875.273,24	471.722.116,90	-27.846.843,66	2.936.170.972,44
2046	420.762.910,43	493.682.600,82	-72.919.690,39	2.863.251.282,05
2047	416.164.618,84	492.797.719,60	-76.633.100,76	2.786.618.181,29
2048	411.270.324,48	491.795.627,85	-80.525.303,37	2.706.092.877,92
2049	406.060.424,94	490.663.262,62	-84.602.837,68	2.621.490.040,24
2050	400.513.075,24	489.385.483,95	-88.872.408,71	2.532.617.631,53
2051	374.023.777,03	487.944.696,53	-113.920.919,50	2.418.696.712,03
2052	366.464.447,65	486.118.835,10	-119.654.387,45	2.299.042.324,58
2053	358.435.948,24	484.078.293,53	-125.642.345,29	2.173.399.979,29
2054	349.906.242,72	481.797.181,14	-131.890.938,42	2.041.509.040,87
2055	340.841.393,30	479.246.538,26	-138.405.144,96	1.903.103.895,91
2056	331.208.514,21	476.397.183,02	-145.188.668,81	1.757.915.227,10



2057	320.971.806,07	473.216.632,48	-152.244.826,41	1.605.670.400,69
2058	310.088.531,51	469.662.564,68	-159.574.033,17	1.446.096.367,52
2059	298.511.756,79	465.686.845,25	-167.175.088,46	1.278.921.279,06
2060	286.195.304,95	461.241.536,92	-175.046.231,97	1.103.875.047,09
2061	273.100.200,48	456.283.136,07	-183.182.935,59	920.692.111,50
2062	259.189.616,23	450.765.765,78	-191.576.149,55	729.115.961,95
2063	244.421.473,99	444.632.377,31	-200.210.903,32	528.905.058,63
2064	228.754.176,33	437.823.906,07	-209.069.729,74	319.835.328,89
2065	212.151.648,40	430.287.521,16	-218.135.872,76	101.699.456,13
2066	194.590.757,18	421.981.205,47	-227.390.448,29	-125.690.992,16
2067	182.892.114,60	412.865.548,34	-229.973.433,74	-355.664.425,90
2068	176.244.387,92	402.893.167,01	-226.648.779,09	-582.313.204,99
2069	169.109.300,13	392.021.358,34	-222.912.058,21	-805.225.263,20
2070	161.492.308,73	380.224.404,02	-218.732.095,29	-1.023.957.358,49
2071	153.478.016,28	367.557.172,93	-214.079.156,65	-1.238.036.515,14
2072	145.118.491,08	354.038.221,08	-208.919.730,00	-1.446.956.245,14
2073	136.473.146,82	339.692.432,39	-203.219.285,57	-1.650.175.530,71
2074	127.602.578,81	324.558.449,78	-196.955.870,97	-1.847.131.401,68
2075	118.585.244,64	308.742.978,78	-190.157.734,14	-2.037.289.135,82
2076	109.498.457,33	292.333.621,38	-182.835.164,05	-2.220.124.299,87
2077	100.422.864,67	275.429.262,64	-175.006.397,97	-2.395.130.697,84
2078	91.437.830,00	258.135.981,01	-166.698.151,01	-2.561.828.848,85
2079	82.628.673,15	240.564.776,87	-157.936.103,72	-2.719.764.952,57
2080	74.057.911,88	222.825.877,25	-148.767.965,37	-2.868.532.917,94
2081	65.782.506,38	205.026.285,62	-139.243.779,24	-3.007.776.697,18
2082	57.850.820,60	187.273.642,27	-129.422.821,67	-3.137.199.518,85
2083	50.307.066,10	169.678.971,96	-119.371.905,86	-3.256.571.424,71
2084	43.192.450,32	152.359.487,93	-109.167.037,61	-3.365.738.462,32
2085	36.544.910,21	135.437.686,17	-98.892.775,96	-3.464.631.238,28
2086	30.398.767,23	119.040.716,59	-88.641.949,36	-3.553.273.187,64
2087	24.784.359,05	103.300.192,84	-78.515.833,79	-3.631.789.021,43
2088	19.727.627,30	88.349.290,45	-68.621.663,15	-3.700.410.684,58
2089	15.242.048,53	74.323.375,84	-59.081.327,31	-3.759.492.011,89
2090	11.358.314,35	61.193.649,10	-49.835.334,75	-3.809.327.346,64
2091	8.077.986,54	49.417.955,71	-41.339.969,17	-3.850.667.315,81
2092	5.402.479,54	38.945.286,27	-33.542.806,73	-3.884.210.122,54
2093	3.323.312,76	29.885.132,09	-26.561.819,33	-3.910.771.941,87
2094	1.816.085,83	22.286.915,91	-20.470.830,08	-3.931.242.771,95
2095	839.762,97	16.165.629,87	-15.325.866,90	-3.946.568.638,85



DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

PLANO PREVIDENCIÁRIO - MILITAR

AMAPÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2021

Saldo Financeiro Real Contabilizado em 2020

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

OBS: os valores contêm projeções para a geração futura.

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II): Fundo em Capitalização				
Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (a - b)	Saldo Financeiro
2020				541.824.726,39
2021	97.274.715,58	1.375.608,72	95.899.106,86	637.723.833,25
2022	102.920.730,97	2.060.331,52	100.860.399,45	738.584.232,70
2023	108.833.670,14	2.749.855,90	106.083.814,24	844.668.046,94
2024	115.025.578,63	3.463.990,88	111.561.587,75	956.229.634,69
2025	119.890.348,61	4.002.762,74	115.887.585,87	1.072.117.220,56
2026	126.792.217,65	4.572.323,59	122.219.894,06	1.194.337.114,62
2027	133.849.565,59	5.298.635,07	128.550.930,52	1.322.888.045,14
2028	141.273.593,09	5.949.727,89	135.323.865,20	1.458.211.910,34
2029	149.018.335,60	6.762.772,41	142.255.563,19	1.600.467.473,53
2030	157.084.145,52	7.832.335,84	149.251.809,68	1.749.719.283,21
2031	165.851.994,39	9.507.812,28	156.344.182,11	1.906.063.465,32
2032	174.719.560,62	10.377.643,08	164.341.917,54	2.070.405.382,86
2033	178.692.431,56	29.578.578,43	149.113.853,13	2.219.519.235,99
2034	186.618.373,70	32.801.711,93	153.816.661,77	2.373.335.897,76
2035	183.490.127,89	67.416.074,00	116.074.053,89	2.489.409.951,65
2036	204.874.024,75	69.964.195,18	134.909.829,57	2.624.319.781,22
2037	208.479.911,42	85.042.488,56	123.437.422,86	2.747.757.204,08
2038	203.076.775,79	124.248.687,68	78.828.088,11	2.826.585.292,19
2039	201.279.080,38	144.964.087,68	56.314.992,70	2.882.900.284,89
2040	199.134.594,18	163.171.170,01	35.963.424,17	2.918.863.709,06
2041	214.352.948,41	185.239.616,14	29.113.332,27	2.947.977.041,33
2042	209.968.704,38	204.098.599,16	5.870.105,22	2.953.847.146,55
2043	210.406.527,93	205.209.726,04	5.196.801,89	2.959.043.948,44
2044	210.916.205,93	205.942.338,27	4.973.867,66	2.964.017.816,10
2045	202.121.994,24	229.968.837,90	-27.846.843,66	2.936.170.972,44
2046	179.706.513,48	252.626.203,87	-72.919.690,39	2.863.251.282,05
2047	175.889.447,12	252.522.547,88	-76.633.100,76	2.786.618.181,29
2048	171.869.662,28	252.394.965,65	-80.525.303,37	2.706.092.877,92
2049	167.637.108,81	252.239.946,49	-84.602.837,68	2.621.490.040,24
2050	163.181.318,28	252.053.726,99	-88.872.408,71	2.532.617.631,53
2051	137.911.101,72	251.832.021,22	-113.920.919,50	2.418.696.712,03
2052	131.713.803,69	251.368.191,13	-119.654.387,44	2.299.042.324,59
2053	125.204.605,01	250.846.950,31	-125.642.345,30	2.173.399.979,29
2054	118.369.661,42	250.260.599,84	-131.890.938,42	2.041.509.040,87
2055	111.194.794,37	249.599.939,33	-138.405.144,96	1.903.103.895,91
2056	103.665.554,50	248.854.223,31	-145.188.668,81	1.757.915.227,10



2057	95.767.290,91	248.012.117,32	-152.244.826,41	1.605.670.400,69
2058	87.485.172,36	247.059.205,52	-159.574.033,16	1.446.096.367,53
2059	78.804.344,94	245.979.433,41	-167.175.088,47	1.278.921.279,06
2060	69.710.020,13	244.756.252,10	-175.046.231,97	1.103.875.047,09
2061	60.187.505,11	243.370.440,69	-183.182.935,58	920.692.111,51
2062	50.222.353,42	241.798.502,98	-191.576.149,56	729.115.961,95
2063	39.800.610,88	240.011.514,21	-200.210.903,33	528.905.058,62
2064	28.909.137,74	237.978.867,47	-209.069.729,73	319.835.328,89
2065	17.535.744,43	235.671.617,19	-218.135.872,76	101.699.456,13
2066	5.669.152,95	233.059.601,24	-227.390.448,29	-125.690.992,16
2067	136.702,54	230.110.136,28	-229.973.433,74	-355.664.425,90
2068	136.702,54	226.785.481,63	-226.648.779,09	-582.313.204,99
2069	136.702,54	223.048.760,75	-222.912.058,21	-805.225.263,20
2070	136.702,54	218.868.797,83	-218.732.095,29	-1.023.957.358,49
2071	136.702,54	214.215.859,19	-214.079.156,65	-1.238.036.515,14
2072	136.702,54	209.056.432,54	-208.919.730,00	-1.446.956.245,14
2073	136.702,54	203.355.988,11	-203.219.285,57	-1.650.175.530,71
2074	130.953,94	197.086.824,91	-196.955.870,97	-1.847.131.401,68
2075	125.576,75	190.283.310,89	-190.157.734,14	-2.037.289.135,82
2076	120.584,23	182.955.748,27	-182.835.164,04	-2.220.124.299,86
2077	115.991,85	175.122.389,83	-175.006.397,98	-2.395.130.697,84
2078	109.873,40	166.808.024,40	-166.698.151,00	-2.561.828.848,84
2079	109.873,40	158.045.977,13	-157.936.103,73	-2.719.764.952,57
2080	109.873,40	148.877.838,77	-148.767.965,37	-2.868.532.917,94
2081	109.873,40	139.353.652,65	-139.243.779,25	-3.007.776.697,19
2082	109.873,40	129.532.695,06	-129.422.821,66	-3.137.199.518,85
2083	109.873,40	119.481.779,26	-119.371.905,86	-3.256.571.424,71
2084	109.873,40	109.276.911,01	-109.167.037,61	-3.365.738.462,32
2085	109.873,40	99.002.649,36	-98.892.775,96	-3.464.631.238,28
2086	109.873,40	88.751.822,76	-88.641.949,36	-3.553.273.187,64
2087	109.873,40	78.625.707,19	-78.515.833,79	-3.631.789.021,43
2088	109.873,40	68.731.536,55	-68.621.663,15	-3.700.410.684,58
2089	102.295,70	59.183.623,01	-59.081.327,31	-3.759.492.011,89
2090	102.295,70	49.937.630,45	-49.835.334,75	-3.809.327.346,64
2091	102.295,70	41.442.264,87	-41.339.969,17	-3.850.667.315,81
2092	102.295,70	33.645.102,43	-33.542.806,73	-3.884.210.122,54
2093	102.295,70	26.664.115,03	-26.561.819,33	-3.910.771.941,87
2094	100.068,02	20.570.898,10	-20.470.830,08	-3.931.242.771,95
2095	97.418,36	15.423.285,26	-15.325.866,90	-3.946.568.638,85



DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

PLANO FINANCEIRO - MILITAR

AMAPÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIA

Exercício de 2021

Saldo Financeiro Real Contabilizado em 2020

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

OBS: os valores contêm projeções para a geração futura

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II): Fundo em Repartição				
Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (a - b)	Saldo Financeiro
2020				2.894.434.897,18
2021	56.805.135,16	40.539.677,08	16.265.458,08	2.910.700.355,26
2022	48.488.001,36	71.641.679,20	-23.153.677,84	2.887.546.677,42
2023	39.478.562,63	105.568.697,32	-66.090.134,69	2.821.456.542,73
2024	38.193.710,93	112.159.614,70	-73.965.903,77	2.747.490.638,96
2025	27.149.895,52	149.703.583,80	-122.553.688,28	2.624.936.950,68
2026	26.835.727,03	152.839.240,92	-126.003.513,89	2.498.933.436,79
2027	26.821.797,15	153.612.937,90	-126.791.140,75	2.372.142.296,04
2028	26.865.040,98	154.270.096,94	-127.405.055,96	2.244.737.240,08
2029	17.423.938,47	186.774.605,95	-169.350.667,48	2.075.386.572,60
2030	17.054.474,82	188.695.273,68	-171.640.798,86	1.903.745.773,74
2031	5.503.815,08	230.454.601,66	-224.950.786,58	1.678.794.987,16
2032	1.973.162,62	246.242.886,23	-244.269.723,61	1.434.525.263,55
2033	1.973.226,88	246.076.491,05	-244.103.264,17	1.190.421.999,38
2034	1.973.226,34	245.892.752,50	-243.919.526,16	946.502.473,22
2035	1.973.226,20	245.688.910,17	-243.715.683,97	702.786.789,25
2036	1.973.225,99	245.462.134,02	-243.488.908,03	459.297.881,22
2037	1.973.225,71	245.209.375,19	-243.236.149,48	216.061.731,74
2038	28.865.800,08	244.927.531,83	-216.061.731,75	-0,01
2039	244.613.047,23	244.613.047,22	0,01	0,00
2040	244.261.475,89	244.261.475,89	0,00	0,00
2041	243.867.540,57	243.867.540,58	-0,01	-0,01
2042	243.425.570,79	243.425.570,78	0,01	0,00
2043	242.930.044,51	242.930.044,51	0,00	0,00
2044	242.374.992,91	242.374.992,91	0,00	0,00
2045	241.753.279,00	241.753.279,00	0,00	0,00
2046	241.056.396,95	241.056.396,95	0,00	0,00
2047	240.275.171,72	240.275.171,72	0,00	0,00
2048	239.400.662,20	239.400.662,20	0,00	0,00
2049	238.423.316,13	238.423.316,13	0,00	0,00
2050	237.331.756,96	237.331.756,96	0,00	0,00
2051	236.112.675,31	236.112.675,31	0,00	0,00
2052	234.750.643,96	234.750.643,97	-0,01	-0,01
2053	233.231.343,23	233.231.343,22	0,01	0,00
2054	231.536.581,30	231.536.581,30	0,00	0,00
2055	229.646.598,93	229.646.598,93	0,00	0,00



2056	227.542.959,71	227.542.959,71	0,00	0,00
2057	225.204.515,16	225.204.515,16	0,00	0,00
2058	222.603.359,15	222.603.359,16	-0,01	-0,01
2059	219.707.411,85	219.707.411,84	0,01	0,00
2060	216.485.284,82	216.485.284,82	0,00	0,00
2061	212.912.695,37	212.912.695,38	-0,01	-0,01
2062	208.967.262,81	208.967.262,80	0,01	0,00
2063	204.620.863,11	204.620.863,10	0,01	0,01
2064	199.845.038,59	199.845.038,60	-0,01	0,00
2065	194.615.903,97	194.615.903,97	0,00	0,00
2066	188.921.604,23	188.921.604,23	0,00	0,00
2067	182.755.412,06	182.755.412,06	0,00	0,00
2068	176.107.685,38	176.107.685,38	0,00	0,00
2069	168.972.597,59	168.972.597,59	0,00	0,00
2070	161.355.606,19	161.355.606,19	0,00	0,00
2071	153.341.313,74	153.341.313,74	0,00	0,00
2072	144.981.788,54	144.981.788,54	0,00	0,00
2073	136.336.444,28	136.336.444,28	0,00	0,00
2074	127.471.624,87	127.471.624,87	0,00	0,00
2075	118.459.667,89	118.459.667,89	0,00	0,00
2076	109.377.873,10	109.377.873,11	-0,01	-0,01
2077	100.306.872,82	100.306.872,81	0,01	0,00
2078	91.327.956,60	91.327.956,61	-0,01	-0,01
2079	82.518.799,75	82.518.799,74	0,01	0,00
2080	73.948.038,48	73.948.038,48	0,00	0,00
2081	65.672.632,98	65.672.632,97	0,01	0,01
2082	57.740.947,20	57.740.947,21	-0,01	0,00
2083	50.197.192,70	50.197.192,70	0,00	0,00
2084	43.082.576,92	43.082.576,92	0,00	0,00
2085	36.435.036,81	36.435.036,81	0,00	0,00
2086	30.288.893,83	30.288.893,83	0,00	0,00
2087	24.674.485,65	24.674.485,65	0,00	0,00
2088	19.617.753,90	19.617.753,90	0,00	0,00
2089	15.139.752,83	15.139.752,83	0,00	0,00
2090	11.256.018,65	11.256.018,65	0,00	0,00
2091	7.975.690,84	7.975.690,84	0,00	0,00
2092	5.300.183,84	5.300.183,84	0,00	0,00
2093	3.221.017,06	3.221.017,06	0,00	0,00
2094	1.716.017,81	1.716.017,81	0,00	0,00
2095	742.344,61	742.344,61	0,00	0,00



Cód. verificador: 103201082. Cód. CRC: 9639AF0

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

